



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 18

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1945

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Autos de flagrante:

N.º 55-120, de 8-1-45 — Joseph von Humbk — Rua dos Oitis n.º 34. — Autuado por não ter cumprido a intimação 93, de 10 de novembro de 1944, que determinava a, no prazo de oito dias, retirar guia no D. E., a fim de efetuar o pagamento de emolumentos de obras. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 56-120, de 10-1-945 — M. Birman — Rua São Clemente n.º 41-A. — Autuado por estar hoje, às 22,20 horas com o seu letreiro luminoso apagado. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 57-120, de 10-1-945 — Atlantic Refining Company of Brasil — Rua São Clemente n.ºs 56-60. — Autuada por estar hoje, às 22,20 horas, com o seu letreiro luminoso apagado. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 58-120, de 10-1-945 — Meireles & Sousa — Rua São Clemente n.º 118. — Autuado por estar com o seu letreiro luminoso apagado, hoje, às 22,23 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 59-120, de 10-1-945 — Oscar Tavares Rua Humaitá n.º 50. — Autuado por estar com o seu letreiro luminoso apagado, hoje, às 22,25 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 60-120, de 10-1-945 — Almeida Silva & Irmão Ltda. — Rua Humaitá n.º 88. — Autuado por estarem com o letreiro luminoso apagado hoje, às 22,26 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 61-120, de 10-1-945 — A. Cancela — Rua Voluntários da Pátria n.º 449. — Autuado por estar com o seu letreiro luminoso apagado, hoje, às 22,28 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 62-120, de 10-1-945 — José Ferreira Terceiro — Rua Voluntários da Pátria n.º 308. — Autuado por estar com o seu letreiro luminoso, apagado, hoje, às 22,30 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 63-120, de 10-1-945 — A. Cheridan & Irmão — Rua Voluntários da Pátria n.º 288. — Autuado por estarem com o letreiro luminoso apagado, hoje, às 22,31 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 64-120, de 10-1-945 — J. Teixeira Pinto — Rua Voluntários da Pátria n.º 246. — Autuado por estar com o letreiro luminoso apagado, hoje, às 22,32 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 65-120, de 10-1-945 — G. Barbosa — Rua Voluntários da Pátria n.º 215. — Autuado por estar com o seu letreiro luminoso apagado, hoje, às 22,35 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 66-120, de 10-1-945 — Ieck Aron Muszkies — Rua Voluntários da Pátria número 236-C. — Autuado por estar com o seu letreiro luminoso apagado, hoje, às 22,36 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 67-120, de 10-1-945 — Ernestina Mata — Rua Voluntários da Pátria n.º 32-B. — Autuada por estar com o seu letreiro luminoso apagado, hoje, às 22,38 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 68-120, de 10-1-945 — Artur Hoffmann — Rua Marechal Cantuária n.º 84. — Autuado por estar com o seu letreiro luminoso apagado, hoje, às 22,40 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 69-120, de 10-1-945 — B. Tavares da Silva — Rua Marechal Cantuária n.º 84, 2.ª loja. — Autuado por estar com o seu letreiro luminoso apagado, hoje, às 22,40 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 70-120, de 10-1-945 — Fernandes & Sousa — Rua Marechal Cantuária n.º 101-B. — Autuado por estarem com o letreiro luminoso apagado, hoje, às 22,45 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 71-120, de 13-1-945 — Empresa Americana de Anúncios em Estradas de Rodagens Ltda. — Rua Humaitá n.º 133. — Autuada por ter colocado, sem licença, um painel anúncio com 6,50 x 5,00 metros na parede lateral do prédio do local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 72-120, de 16-1-945 — Benjamim Gonçalves — Rua São Clemente n.º 18. — Autuado por estar funcionando com o negócio de vidraceiro, sem alvará de licença ou documento que o substitua. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 73-120, de 16-1-945 — Vicente Fernandes — Avenida Rio Branco n.º 109. — Autuado por ter sido encontrado sem o respectivo uniforme e boné o porteiro do prédio de apartamentos de sua propriedade, à Praia de Botafogo n.º 68. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 74-120, de 16-1-945 — Milton Ferreira de Carvalho — Praia de Botafogo n.º 74. — Autuado por não ter devidamente uniformizado o porteiro do prédio de apartamentos de sua propriedade, à Praia de Botafogo n.º 74. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 75-120, de 16-1-945 — Alde Feijó Sampaio, representado pela firma Abel Guedes Pereira & Cia. — Rua da Quitanda n.º 59. — Autuado por não ter hoje, às 16,45 horas, devidamente uniformizado o porteiro do prédio de apartamentos de sua propriedade, à Praia de Botafogo n.º 124. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 76-120, de 16-1-945 — Pedro Monteiro de Barros Latif, representado pela firma Lowndes & Sons Ltd. — Rua México n.º 90. — Autuado por não ter hoje, às 18 horas, devidamente uniformizado, o porteiro do prédio

de apartamentos de sua propriedade, à Praia de Botafogo n.º 142. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 77-120, de 16-1-945 — Espólio de Luiz Belim Pais Leme, representado pela firma Lowndes & Sons Ltd. — Rua México n.º 90. — Autuado por não ter hoje, às 17 horas, devidamente uniformizado o porteiro do prédio de apartamentos de sua propriedade, à Praia de Botafogo n.º 148. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 78-120, de 16-1-945 — Banco H. Lar Brasileiro, representado pelo Dr. Enéias Silva — Rua do Ouvidor n.º 90. — Autuado por ter sido encontrado hoje, às 17,45 horas, sem o respectivo uniforme, o porteiro do prédio de apartamentos de sua propriedade, à Praia de Botafogo n.º 198. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 79-120, de 16-1-945 — Camilo Elias Khair e outros — Praia de Botafogo n.º 22. — Autuados por ter sido encontrado hoje, às 18,15 horas, sem o respectivo uniforme, o porteiro do prédio de apartamentos, à Praia de Botafogo n.º 22. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 80-120, de 17-1-945 — Pedro de Carvalho Vilela — Rua Marquês de S. Vicente n.º 129. — Autuado por não manter devidamente uniformizado, hoje, às 14 horas, o porteiro do prédio de apartamentos de sua propriedade, à Rua Marquês de São Vicente n.º 129. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 81-120, de 17-1-945 — Siélio Galvão Bueno — Praia de Botafogo n.º 194. — Autuado por não ter cumprido o preterito no edital de 8-12-944, que ordenava a legalização da muralha iniciada sem licença, no terreno à Rua Mundo Novo depois do n.º 785. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 82-120, de 17-1-945 — Lopes & Lellis Ltda. — Rua Humaitá n.º 310. — Autuados por estarem com o letreiro luminoso apagado, hoje, às 21 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 83-120, de 17-1-945 — J. Santos Júnior — Rua Voluntários da Pátria n.º 482. — Autuado por não manter iluminado, às 22 horas de hoje, o letreiro exibido sob sua responsabilidade, na fachada do prédio do local acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 84-120, de 18-1-945 — Frederico Jovelino Dil — Rua Carlos Góis n.º 15. — Autuado por ter sido encontrado hoje, às 10 horas, sem o respectivo uniforme o porteiro do prédio de apartamentos de sua propriedade, à Rua Carlos Góis n.º 15. — Multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N.º 0.014-45 — Joaquim dos Santos Oliveira.

N.º 0.125-45 — Jorge Pregidido de Santana.

N.º 0.13-45 — Euclides Alves Queiroz.

N.º 0.136-45 e 0.135-45 — F. G. Figueiredo.

N.º 0.103 — Haekkel Moreira Guimarães

N.º 0.086-45 — Rocha Ribeiro.

Continua na pág. 575

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO II**

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente do Departamento de Fiscalização	573
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licença, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e do Departamento do Contencioso Fiscal	575
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras e do Departamento de Limpeza Urbana	583
TÉRMO DE CONTRATO	584
RENDAS MUNICIPAIS	585
EDITAIS E AVISOS	586

1944 4.º TRIMESTRE 1944**COLEÇÃO DAS LEIS**

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00**Ementário da Legislação Federal**

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

Continuação da 1.ª página

- N.º 0.165-45 — Cordeiro & Assunção.
 N.º 0.158-45 — David Papier.
 N.º 0.150-45 — Alfredo Ferreira da Silva
 N.º 0.100-45 — Antônio Redondo Negueira.
 N.º 0.099-45 — Chaves & Primula.
 N.º 0.065-45 — Luci de Carvalho Torres.
 N.º 0.159-45 — Manuel Nunes.
 N.º 0.116-45 — Jair Rocha.
 N.º 0.115-45 — Odete dos Santos.
 N.º 0.113-45 — N. Freitas Ramos & Ferreira Ltda.
 N.º 0.114-45 — Santiago & Moreira.
 N.º 0.132-45 — Moreira & Guedes.
 N.º 0.151-45 — Lucas Pequeno de Moraes.
 N.º 0.141-45 — Isaac Koifmam.
 N.º 0.175-45 — Dr. João Batista Marques de Oliveira.
 N.º 0.111-45 — Eugênio Augusto Teixeira.
 N.º 0.145-45 — Domingos de Castro Rodrigues.
 N.º 0.147-45 — Talberg & Kaczelaik. — Deferido.
 N.º 0.147-45 — Jean Kolomboff. — Paga a respectiva taxa de averbação, dê-se a baixa.

Autos de constatação:

- N.º 247-082 — Contra Manuel Granha, por estar executando obras de reforma e de modificações sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua das Turmalinas n.º 54.
 N.º 247-083 — Contra Américo Ferreira Soares, por estar construindo muros divisórios, sem licença, junto ao prédio de sua propriedade, à Rua dos Topázios n.º 220.

Autos de flagrante:

- N.º 125-037 — Contra José Joaquim Batista, por ter colocado sem licença, uma taboleta com dizeres, sobre o estabelecimento comercial de sua propriedade à Rua Carolina Machado n.º 1.638.

Editais:

- N.º 020-45 — Ordenando a Manuel Granha, o embargo imediato das obras de reforma e de modificações que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua das Turmalinas n.º 54, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.
 N.º 021-45 — Ordenando a Manuel Granha, a legalização ou a reconstituição do prédio ao estado anterior às obras, de reforma e de modificações que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade à Rua das Turmalinas n.º 54, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.
 N.º 022-45 — Ordenando a Américo Ferreira Soares, o embargo imediato da construção de muros divisórios que está executando sem licença, junto ao prédio de sua propriedade, à Rua dos Topázios n.º 220, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.
 N.º 023-45 — Ordenando a Américo Ferreira Soares, a legalizar ou a demolir os muros divisórios que está construindo sem licença, junto ao prédio de sua propriedade à Rua dos Topázios n.º 220, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.
 N.º 024-45 — Ordenando a José Joaquim Batista, a legalizar ou a retirar a taboleta com dizeres que colocou sem licença, sobre o seu estabelecimento comercial, à Rua Carolina Machado n.º 1.638, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

- N.º 250-070 — Olávio Martins, rua Uranos n.º 1.180. — Ter construído um telheiro para fins comerciais sem a devida licença, multa de Cr\$ 200,00.
 N.º 250-071 — Antônio Claro Pinto, rua Alberto Nepomuceno n.º 96. — Ter instalação mecânica sem licença, multa de Cr\$ 200,00.
 N.º 250-072 — Lauro do Vale Leão, Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.584. — Instalação mecânica de geladeira sem licença, multa de Cr\$ 200,00 relativo esta licença ao exercício de 1943.

N.º 250-073 — Lauro do Vale Leão, Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.584. — Estar funcionando com instalação mecânica de geladeira sem a competente renovação do exercício de 1944, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 250-074, 75 e 76 — José L. Lopes, rua Montevideu n.º 1.323. — Estar funcionando com uma instalação mecânica em seu negócio de fábrica de fogões sem as licenças de renovação dos exercícios de 1942, 1943 e 1944, pelo que foi multado em Cr\$ 200,00 por cada um dos exercícios.

N.º 250-077 — Osvaldo Ferreira dos Santos, rua João Rêgo n.º 128. — Estar funcionando com instalação em seu estabelecimento comercial serralheiro, sem licença de prorrogação para o exercício de 1943, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 250-078 — Osvaldo Ferreira dos Santos, rua João Rêgo n.º 128. — Estar funcionando com instalação mecânica sem a licença de renovação para exercício de 1944, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 250-080 — Olaria S. Jorge Ltda., Caminho Itararé n.ºs 370-2. — Estar funcionando com exploração de barreira sem possuir alvará de obras para o exercício de 1944, multa de Cr\$ 500,00.

N.º 250-081 — Jeremias Lopes Ribeiro, Avenida dos Democráticos n.º 699. — Não armou tapume no alinhamento para proteger os transeuntes no prédio em construção, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 250-082 — José Teixeira, rua Bulhões Marcial n.º 601. — Ter sem licença construído um acréscimo sem a devida licença, multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrantes:

N.º 134-028 — Manuel Pinho Duarte, rua Drumond n.º 34, fundos. — Não ter cumprido edital de 12-9-38, que lhe ordenava no prazo de 30 dias demolir as obras ilegalizáveis, multa de Cr\$ 500,00.

N.º 134-029 — Jurema Maciel rep. por Peixoto & Cia., Avenida Teixeira de Castro, junto e depois do n.º 121. — Não ter cumprido edital de 13-11-43, que lhe determinava legalizar ou demolir o telheiro construído sem licença, multa de Cr\$ 500,00.

Edital:

Lauro do Vale Leão (2 editais), Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.584.

José L. Lopes (3 editais), rua Montevideu n.º 1.323.

Osvaldo Ferreira dos Santos (2 editais), rua João Rêgo n.º 128.

Olaria São Jorge, Caminho Itararé entre os n.ºs 370-2.

— Embarga e ordena imediata paralização do funcionamento das instalações mecânicas que estão funcionando sem licença, até a sua legalização, sob pena de novas multas ao triplo da inicial.

Olávio Martins, rua Uranos n.º 1.180.
 Antônio Claro Pinto, rua Alberto Nepomuceno n.º 96.

Lauro do Vale Leão, Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.584.

José L. Lopes, rua Montevideu n.º 1.323.
 Osvaldo Ferreira dos Santos, rua João Rêgo n.º 128.

Olaria São Jorge Ltda., Caminho Itararé, entre os n.ºs 370-2.

Jeremias Lopes Ribeiro, Avenida dos Democráticos n.º 699.

José Teixeira, rua Bulhões Marcial n.º 601.

— Ordena a todos legalizarem ou demolirem as obras e funcionamento das instalações mecânicas executadas sem licença, sob pena de novas multas de Cr\$ 500,00 a cada um e marca o prazo de 10 dias para cumprimento do edital.

Serviço de Fiscalização de Teatros

Despachos e exigências:

Proc. n.º 128-45 — Hime Comércio e Indústria S. A., rua Sacadura Cabral n.ºs 108-112;
 Proc. n.º 176-45 — S. Cunha & Cruz, rua Barão de S. Félix n.º 164;

Proc. n.º 174-45 — Casa de Artigos de Iluminação Três Braços Ltda., rua Sete de Setembro n.º 161;

Proc. n.º 157-45 — Marques de Almeida

Ferragens, rua Visconde do Rio Branco n.º 21;

Proc. n.º 132-45 — Acessórios para Automóveis Casa Serafim Pereira S. A., rua Evaristo da Veiga n.ºs 24-28;

Proc. n.º 131-45 — S. A. Garage Real, rua Senador Dantas n.º 115;

— Registre-se, dêvolva-se o documento junto e o cartão de patente respectivo e archive-se.

Proc. n.º 161-45 — Mármore e Pedras do Brasil Ltda., rua Equador n.º 296;

Proc. n.º 160-45 — A. Brasil & Cia., Avenida Marechal Floriano n.ºs 13 e 13-A;

Proc. n.º 127-45 — J. Monteiro da Silva & Cia., rua Barão de Petrópolis n.º 90;

Proc. n.º 133-45 — Garage Cruzeiro Ltda., rua Júlio do Carmo n.º 83;

Proc. n.º 143-45 — Avenida Mem de Sá número 77;

Proc. n.º 144-45 — Manuel J. Ferreira & Filhos, rua do Lavradio n.º 49;

Proc. n.º 162-45 — Fábrica de Enceradeiras Lustrene Ltda., rua do Resende n.º 21, fundos;

Proc. n.º 124-45 — Fred Figner & Cia. Limitada, Praça da República n.º 42;

Proc. n.º 123-45 — Cia. Ferro Carril Carioca, rua Vitória n.º 10;

Proc. n.º 173-45 — A. R. da Silva & Cia., rua B. Hipólito n.º 48;

— Cobre-se a taxa de patente.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 10

Expediente do dia 19 de janeiro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Para ter exercício no núcleo 2.416 o oficial administrativo classe 76, matrícula 6.862 — Samuel Lage Sayão.

N.º 5.015-44 — Manuel Arias Vasques — Rua Bulhões Marcial n.º 521-A. — Inclua-se o prédio a partir de setembro de 1942, com o V. T. de Cr\$ 4.440,00 e, a partir de outubro de 1943, Cr\$ 6.240,00, assim discriminado:

Frente — Cr\$ 4.440,00; Fundos — Cr\$ 1.800,00. — Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 5.015-44 — (5.014-44 — Manuel Arias Vasques. — Rua Bulhões Marcial, n.º 521. — Retifique-se o V. T. da inscrição 458.077 3.720,00 e, em 1944, para Cr\$ 520,00 assim discriminado:

Prédio 521 — Cr\$ 2.400,00; Den. Frente — Cr\$ 1.800,00; Desp. Fundos — Cr\$ 1.320,00. — Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 26.466-44 — Aloísio Maria Teixeira — Rua Dias Ferreira, n.º 417 apt. 101-2 e outro. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 9.600,00.

N.º 26.466-44 — Aloísio Maria Teixeira — Rua Dias Ferreira, n.º 417 apt. 102. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 10.080,00.

N.º 26.466-44 — Aloísio Maria Teixeira — Rua Dias Ferreira, n.º 417 apt. 201. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 10.800,00.

N.º 26.466-44 — Aloísio Maria Teixeira — Rua Dias Ferreira, n.º 417 apt. 202. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 10.800,00. (Cr\$ 10.800,00.

N.º 26.466-44 — Aloísio Maria Teixeira — Rua Dias Ferreira, n.º 417 apt. 301. — Inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 10.800,00.

N.º 26.466-44 — Aloísio Maria Teixeira — Rua Dias Ferreira, n.º 417 apt. 302. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 10.800,00.

N.º 3.468-44 — Paulo Moraes Sobrinho — Rua Pacheco Jordão n.º 65 c. I-II-III-IV — 63 e 67. — Imponho ao proprietário dos imóveis à Rua Pacheco Jordão n.ºs 63 — Inscrição fiscal 520.627 a multa de Cr\$ 31,70 — 65 C.I — Inscrição fiscal 520.628 a multa de Cr\$ 26,90 — 65 c. II — Inscrição fiscal 520.629 a multa de Cr\$ 26,90 — 65 c. III — Inscrição fiscal 520.630 a multa de Cr\$ 26,90 — 65 c. IV — Inscrição fiscal 520.631 a multa de Cr\$ 26,90 — 67 — Inscrição fiscal 520.632 a multa de Cr\$ 31,70. Por ter incorrido na sanção do Art. 54 letra b) do Decreto-Lei 157 de 31 de 12-37.

Processo:

N.º 23.429-44 — Emilio Eduardo Schlaepfer — Av. Perimetral lotes 1 e outros Qd. 6-A. — Imponho ao proprietário dos imóveis à Avenida Presidente Wilson — lote q-2 da Quadra 6 — inscrição fiscal 899.263 — a multa de Cr\$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte cruzeiros) — Lote 3 da quadra 6 — inscrição fiscal 899.264 — a multa de Cr\$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte cruzeiros) — Avenida Marechal Câmara lote 1 da quadra 6 — inscrição fiscal 899.265 — a multa de Cr\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta cruzeiros) — Lote 1 da quadra 6 — a inscrição fiscal 899.266 a multa de Cr\$ 17.136,00 (dezesseis mil cento e trinta e seis cruzeiros) — Lote 3 da quadra 6 — a inscrição fiscal 899.267 — a multa de Cr\$ 17.136,00 (dezesseis mil cento e trinta e seis cruzeiros) — por ter incorrido na sanção do Art. 54 letra b) do Decreto-Lei 157 de 31-12-37.

N.º 1.924-44 — Lorivalde Teles de Moura — Rua Barão do Bananal, lote 153. — Levanto a preempção. A C. I. P.

N.º 859-45 — Osvaldo Pereira Caldas — Rua Guatemala lote 21 jt. dep. do prédio n.º 437. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 14.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 25.826-44 — Tomaz Otton Leonardos — Rua Suruf entre os lotes 124 e 130. — Certifique-se, em termos.

N.º 1.350-45 — Antônio dos Santos — Rua Leopoldina Rego lote 95 onde existe o prédio 364. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 825.863, na forma do parecer da CIP de 19-1-45.

N.º 862 — Jaime Silva — Rua Maués lote 29 Qd. 5. Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 40.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 870-45 — José Brouck de Andrade — Rua Inda'assú lote n.º 275. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 30.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 1.184-45 — Francisco Torres da Silva — Estrada do Engenho Novo n.º 103. Inscreva-se o terreno, na forma proposta pela C. I. P., em 18-1-45. — Informe o 2-RI a importância da multa a ser imposta.

N.º 666-45 — Jaime Alves de Lemos — Rua Campos de Carvalho junt. e dep. do n.º 409. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 801.899, retificando-se o V. T. para Cr\$ 72.000,00 a partir do exercício de 1945, observando-se a última parte do parecer de 18-1-45 da C. I. P.

N.º 24.809-44 — Abílio Silva Júnior — Estrada Marechal Rangel n.º 611 terreno 1 e 2 — Certifique-se, em termos.

N.º 525-45 — Antônio Felix dos Santos — Rua Bamboré. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 10.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 576-45 — Imobiliária Estrela Ltda — Avenida Suburbana, esquina da Rua José Bonifácio. — Transfira-se, não existindo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 466.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 611-45 — Maria da Conceição Santos Fhébo — Rua Francisca Sales lote 307. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 10.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 842-15 — Benjamin Niedzwiedz — Rua Silva Rosa lote 45 Qd. 47. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 20.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 878-45 — Joaquim Gonçalves de Andrade Júnior — Rua das Turquezas n.º 29. — Certifique-se, em termos, azendo-se, constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 778-45 — Lauro Camargo Rangel — Estrada Marechal Rangel n.º 37. — Certifique-se, em termos quanto a parte que compete à este Departamento.

N.º 291.195-44 — Alvaro Nunes de Souza Porto (Espólio) — Rua do Propósito n.º 14. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 29.178-44 — Julia Caldas de Oliveira Costa (Espólio) — Rua Castelo Branco n.º 220. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 29.039-44 — Amélia Augusta Amorim de Matos (Espólio) — Travessa Pepe n.º 4 e outra. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 29.637-44 — Hercília Silva Cavalcanti Leite (Espólio) — Rua Monsenhor Marques n.º 48. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 26.589-44 — Ricardo Cavalcanti de Albuquerque (Espólio) — Rua Silva Pinto n.º 115 e outra. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 1.580-45 — José Duarte Vasco (Esp.) — Rua Lopes de Souza n.º 39-39-A 41 e outras Ruas. — Certifique-se em termos.

N.º 1.564-45 — Alfredo Ludolf — Rua São Francisco Xavier n.º 575. — Certifique-se em termos.

N.º 26.572-44 — João Alves da Silva (Espólio) — Avenida Teixeira de Castro n.º 91. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 1.894-45 — Napoleão José da Silva — Rua Amanaru antiga 3.ª Travessa das Missões. — Certifique-se em termos.

N.º 1.692-45 — Francisco Dipuzia — Rua Alice lote 20-A. — Levante a preempção. Ao 2-RI.

N.º 2.024 — Cia. Ferro Carril Carioca — Rua Santo Antônio s/n e outra. — Prossiga-se Ao 1-RI.

N.º 17.424 — Júlio de Freitas (Espólio) — Rua Piúna n.º 115. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.341-44 — Miguel José Fernandes — Rua Parapanema n.º 292. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-1-45 do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 26.596-44 — Aloísio de Oliveira Maia — Travessa Jacaré n.ºs 86 e 92. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições 891.118 e 894.119, cancelando-se as mesmas a partir de setembro de 1944, na forma proposta pela C. I. P., em 18-1-45.

N.º 27.522-44 — Clito Barbosa Bockel — Avenida Presidente Wilson n.º 298 Apt. 801. — Inclua-se o Apt. 801, a partir de novembro de 1944, com V. T. de 26.400,00, na forma proposta, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-RI.

N.º 27.620-44 — Mário da Cruz Sobral — Rua Odorico Mendes n.º 77. — Transfira-se não havendo débito, as inscrições 883.246 e 343.924, cancelando-se a de n.º 886.245, a partir de agosto de 1944.

N.º 27.896-44 — Alcides Gonçalves Lones e outro — Rua Senador Dantas n.º 20 3.º pavimento Salas 301 a 312. — Inclua-se as salas a partir de novembro de 1943, com o V. T. de Cr\$ 370,00. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do Art. 54 letra B do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 28.876-44 — Raimundo Gomes D'Almeida — Rua Uburaci n.º 433 Apartamentos 101 e 102. — Inclua-se o prédio a partir de

dezembro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 10.560,00, assim discriminado:

Apartamentos 101 — Cr\$ 4.800,00; Apartamentos 102 — Cr\$ 5.760,00.

Exonere-se o imóvel do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.011, de 19-1-45, digo de 1942.

N.º 26.339-44 — João Machado Barbosa (Espólio) — Rua Assaré entre os n.ºs 103 e 109. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-1-45 do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 26.349-44 — Serafim Fernandes Rodrigues — Rua Tomaz Lopes n.ºs 161 e 164. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-1-45 do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 21.622-44 — Gabriel Johann's Valentin Leopoldo Szondi — Sôdy — Rua São Luís Gonzaga n.º 553 A e outros. — Inclua-se o prédio 553-553-A a partir de abril de 1939, com o V. T. de Cr\$ 8.400,00, a partir de março de 1939, com os valores parciais assim discriminados:

N.º 553 (terréo) Cr\$ 4.200,00

N.º 553 (sobrado) Cr\$ 4.200,00

N.º 555 (terréo) Cr\$ 4.200,00

N.º 555-A (sobrado) Cr\$ 4.200,00

N.º 28.075-44 — Miguel Fernandes da Paz

e outro — Rua Smith de Vasconcelos onde existiu o n.º 55. — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 13.924-44 — Maria Eulália de Paiva — Caminho do Encernamento s/n. — Impondo a proprietário do imóvel à Estrada do Viegas, inscrição fiscal 847.125, a multa de Cr\$ 38,40 por ter incorrido na sanção do Art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 23.231-44 — Manuel Francisco da Conceição — Rua do Costa n.º 122 e 122-C. Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 59.460,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

N.º 122 (sobrado) Cr\$ 21.240,00

N.º 122-B (loja) Cr\$ 4.980,00

N.º 122-A (loja) Cr\$ 21.980,00

N.º 122-C (loja) Cr\$ 8.260,00

N.º 788-45 — Alípio Gonçalves Casção — Rua Tobias Mosoco n.º 68. — Arquite-se.

N.º 1.550-45 — América Foot-Ball Club — Rua Compos Sales n.º 118. — Cancele-se o débito na forma proposta.

N.º 17.943-44 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua das Acueenas lote 57 e outros. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua das Acueenas, inscrição fiscal 807.990, a multa de Cr\$ 11,00 por ter incorrido na sanção do Art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 2.020-44 — José Lucio Junqueira — Rua digo Fazenda Botafogo — Gleba O. — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 4.243-44 — A. Apos. Pensões dos Servidores de T. L. F. e Gás do Rio de Janeiro — Rua digo Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.204. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-1-945 do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 27.624-44 — Odaine de Souza Raimundo — Rua Francisco Real lote 19 Qd. 14. — Cumpra-se o despacho de transferência e proceda-se nos termos do parecer de 17-1-945 do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 29.078-44 — Tomé Salgado Reis — Rua Pompeu Loureiro n.º 70 c. XXI. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 25.351-44 — Francisco Soares Gomes — Rua Serrão n.º 272. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de '944, com o V. T. de Cr\$ 8.100,00. — Informe o 2-RI a importância da multa a ser imposta.

N.º 1.924-44 — Lorivalde Teles de Moura — Rua Barão do Bananal lote 153. — Restabeleça-se a inscrição do terreno, a partir do exercício de 1938, na forma proposta pela C. I. em 19-1-45.

N.º 23.955-44 — Boris Vernik — Rua Barão do Bom Retiro n.º 29 c. I e outros. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 808.785. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 49.920,00, assim discriminado digo sendo Cr\$ 6.240,00 para cada apartamento.

N.º 21.106-44 — Pedro Valde Cuetano — Rua Dias da Cruz n.º 344 c. 10. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Dias Cruz 344, c. 10, inscrição fiscal 883.141, a multa de Cr\$ 79,20 por ter incorrido na sanção do Art. 54 letra b) do Decreto-Lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 23.936-44 — Manuel Lopes Campos — Rua Cantilda Maciel s/n lado par. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Cantilda Maciel, inscrição fiscal n.º 888.288, a multa de Cr\$ 9,90 por ter incorrido na sanção do Art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 151 de 31-12-37.

N.º 29.220-44 — Isolina Galo dos Santos — Rua Codajós s/n. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 350.000,00, a partir de exercício de 1945.

N.º 29.227-44 — Ademar Silveiras — Rua Calubí s/n. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 26.000,00, em 1945.

N.º 122-44 — Alberto de Fontes Tavares — Rua Tiboim jt. e dep. do n.º 28. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 10.000,00, em 1945.

N.º 406-45 — Eduardo Augusto Borges (Espólio) Praia da Olaria n.º 85. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 4.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 99.090-44 — Manuel Feliciano Duarte — Rua Uranos n.º 273 apartamento 101-204 — Inclua-se a befeitoria, a partir de dezembro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 16.440,00, assim discriminado:

Apartamento 101	Cr\$ 7.800,00
Apartamento 201	Cr\$ 8.640,00

N.º 519-45 — Anita Marques de Oliveira — Rua Dr. Catrambi jt. e at. do n.º 174 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 17.500,00, a partir do ex.º de 1945.

N.º 16.957-44 — José Teixeira Canellas — Rua Vinte e Um n.º 246 — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1943, com o V. T. de Cr\$ 1.320,00. — Informe o 2. R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 26.066-44 — José Rodrigues Braulio — Rua Itacoatiara n.º 1 — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Itacoatiara n.º 1, insc. fiscal 435.819, a multa de Cr\$ 18,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 28.504-44 — Sílvia Mario de Sá Freire — Rua Conde de Bonfim n.º 440 — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Conde de Bonfim 440, insc. fiscal 141.069, a multa de Cr\$ 57,60 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 28.882-44 — Generoso Bouzon Ramos — Rua Domingos de Barros n.º 45 apt. 101-102-201-2 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Domingos de Barros n.º 45, ins. fiscal 880.919, a multa de Cr\$ 158,40 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 20.743-44 — Carmo Ramos — Rua Ourinhos II. 7 qd. 6 — Imponho ao proprietário do imóvel — à Rua Ourinhos 31, insc. fiscal.... 881.007 a multa de Cr\$ 13,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 26.389-44 — Antônio Joaquim Valente de Matos — Rua São Vicente n.º 22 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 8.180,00, a partir do ex.º de 1945.

N.º 28.128-44 — Joaquim Mathias Simões de Carvalho — Av. Automóvel Club n.º II. 267 — Transfira-se, não havendo débito, as insc.... 490.649, 859.811 e 859.707, cancelando-se a de n.º 859.814, a partir do ex.º de 1944.

N.º 28.035-44 — Gustavo Mohrestdt Junior — Rua Paramopana n.º 260 — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 4.080,00.

N.º 24.738-44 — Nestor Moura — Est. do Lajeirão Pequeno II. 1-B — Proceda-se nos termos do parecer de 17-1-45 do Sr. Chefe do 1. R. I.

N.º 25.406-44 — Manoel Alves Luzess (Espólio) — Praça Agassis lado par — Proceda-se

nos termos do parecer de 17-1-45 do Sr. Chefe do 1. R. I. Informe o 2. R. I. qual a importância da multa a ser imposta.

N.º 25. 887-44 — Cia. Brasileira de Construções, Administração e Imóveis S. A. — Rua Japarutuba II. 57 qd IX. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-1-45 do Sr. Chefe do 1. R. I.

N.º 26.213-44 — Comp. de Expansão Territorial S. A. — Est: da Gavra — Proceda-se nos termos do parecer de 17-1-45 do Sr. Chefe do 1. R. I.

N.º 16.938-44 (Ofício) — Rua Caruso 52 — Retifique-se o V. T. do imóvel para — Cr\$ 17.280,00, a partir do ex.º de 1945.

N.º 27.756-44 — Calil Feour — Rua Borges Monteiro n.º 761 — Inclua-se o prédio a partir de junho de 1940, com o V. T. de Cr\$ 7.200,00. Informe o 2. R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 28.358-44 — Estera Zisla Erner — Rua Ubiraci n.º 481 e 485 — Inclua-se o prédio 481-485 a partir do ex.º corrente com o V. T. de Cr\$ 9.600,00, exonerando-se do imposto territorial, de acôrdo com o Decreto-lei 4.041, de 19-1-42, com a seguinte discriminação:

N.º 481 — Cr\$ 4.800,00.
N.º 485 — Cr\$ 4.800,00.

N.º 28.473-44 — Manoel Mora — Rua Olímpio Machado n.º 58 — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 858.576, exonerando-se do imposto territorial de acôrdo com o Decreto-lei 4.041 de 19-1-42 na forma proposta pela C. I. P.

N.º 28.513-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Almirante Salgado n.º 15 — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 311.476, na forma proposta pela C. I. P. em 18-1-45.

N.º 47.839-42 — Gaspar Joaquim Alves — Rua "C" n.º 53 — Inclua-se o prédio a partir de abril de 1942, com o V. T. de Cr\$ 1.920,00 Informe o 2. R. I. a importância da multa a ser imposta.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 17.072-44 — Cia. Textil Aliança Industrial — Rua Aripuana, lote 2-A, quadra XIV. — Cancele-se a inscrição n.º 896.753, a partir de junho de 1942.

N.º 26.219-44 — Cia. Predial — Rua Augusto Barbosa, lote 8. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-1-45 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 21.653-44 — Doris Imbuzeiro do Vale Vieira — Rua André Cavalcanti n.º 145. — Reconsidero o despacho de 12-9-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel a partir de agosto de 1944 pelo vt de Cr\$ 45.900,00, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Loja 145-A	5.760,00
Loja 145-B	8.940,00
Fundos	11.040,00
Sobrado	20.160,00
Total	45.900,00

N.º 16.311-44 — Antônio Leite — Rua Sapê, junto e depois do n.º 377. — Inscreva-se os terrenos na forma proposta pela C.I.P.

Informe o 2-R.I. qual a importância das multas a impor.

N.º 16.691-44 — Maria dos Prazeres Matos — Rua Joaquim Murinho n.º 159. — Inscreva-se o terreno a partir do outubro de 1939 de acôrdo com o informado.

N.º 872-44 — Valetim Francisco Eirinha — Rua Conde de Azambuja, lote 13, quadra 9. — Imponho ao proprietário dos imóveis à Rua Conde de Azambuja, lote 12, quadra 9, inscrição fiscal n.º 897-395, a multa de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos), lote 13, quadra 9, inscrição fiscal 899.290, a multa de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º, do Decreto-lei n.º 5.163, de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 19 de janeiro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofício:

N.º 17.967-44 — Rua Paissandu n.º 293, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 303, e 304 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 133.320,00 a partir da inclusão predial, com 304 a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	9.780,00
Apartamento 102	9.780,00
Apartamento 103	11.160,00
Apartamento 104	11.160,00
Apartamento 201	11.700,00
Apartamento 202	11.700,00
Apartamento 203	11.160,00
Apartamento 204	11.160,00
Apartamento 301	11.700,00
Apartamento 302	11.700,00
Apartamento 303	11.160,00
Apartamento 304	11.160,00
	<hr/>
	133.320,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 6.554-44 — Estrada do Galeão n.º 158 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.240,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.973-44 — Rua Prudente de Moraes número 784 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 30.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 19 de janeiro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Processos:

N.º 1.513-45 — Rua Inglês de Sousa n.º 186 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 16.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 1.514-44 — Estrada da Gávea n.º 1.896 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.040,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 1.594-45 — Rua Vitorino do Amaral número 10, apartamentos 101, 201 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 11.160,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	5.580,00
Apartamento 201	5.580,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do ar-

tigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. 1.

N.º 1.595-45 — Rua Vitorino do Amaral número 14, apartamentos 101, 201 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 11.160,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101	Cr\$ 5.580,00
Apartamento 201	5.580,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. 1.

N.º 709-45 — Rua Campos de Carvalho n.º 229 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 30.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. 1.

N.º 908-45 — Rua José Bonifácio n.º 926, apartamento 101 e outros — Reconsidero o despacho de 16-1-45 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 68.520,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja	Cr\$ 21.000,00
Apartamento 101	7.920,00
Apartamento 102	8.160,00
Apartamento 201	7.920,00
Apartamento 202	8.160,00
Apartamento 203	7.560,00
Apartamento 204	4.800,00
	68.520,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. 1.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor de 19 de janeiro de 1945, foram retificados a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

TRAVESSA MANUEL LEBRÃO — C. L. 6.745:

- Insc. 819.998 — S. A. Imobiliária Globo — Cr\$ 113.000,00.
- RUA CALDAS BARBOSA — C.L. 6.733:
 - Insc. 804.457 — Elias Lacoste — Cr\$ 31.500,00.
 - Insc. 801.529 — Custódia Ferreira Campelo — Cr\$ 23.000,00.
 - Insc. 804.632 — Isabel Soler — Cr\$ 15.000,00
 - Insc. 804.678 — José Camilo — Cr\$ 14.000,00.
 - Insc. 881.142 — Francisco Vieira Machado Filho — Cr\$ 17.500,00.
 - Insc. 900.286 — Homero Nascimento Ribeiro — Cr\$ 16.000,00.

RUA ABADÉ RAMOS — C.L. 8.566:

- Insc. 854.725 — Robert Cabot — Cr\$ 229.000,00.
- Insc. 854.728 — José Alexandre Teixeira do Melo — Cr\$ 237.000,00.
- Insc. 854.730 — João Silvio Bastos — Cr\$ 244.000,00.
- Insc. 754.731 — Dulce Borges — Cr\$ 244.000,00.
- Insc. 854.732 — Leonardo Pinto da Costa Monteiro — Cr\$ 327.000,00.
- Insc. 854.733 — Elena Zoni — Cr\$ 252.000,00.
- Insc. 854.734 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 252.000,00.

Insc. 854.735 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 252.000,00.

Insc. 854.736 — Jaime Lino da Cunha Maior — Cr\$ 247.000,00.

Insc. 854.739 — Ari Marques Lobo — Cr\$ 237.000,00.

Insc. 854.740 — Otávio Barbosa de Sousa — Cr\$ 229.000,00.

LADEIRA DO LIVRAMENTO — C.L. 7.543:

Insc. 800.062 — Pedro Dias Ministério — Cr\$ 22.000,00.

RUA ITACOCE — C. L. 8.276:

Insc. 853.996 — Alexandre Caetano da Silva — Cr\$ 77.000,00.

Insc. 854.523 — Manuel Alves Júnior — Cr\$ 75.000,00.

Insc. 860.955 — Adelino Fernandes Ribeiro — Cr\$ 75.000,00.

Insc. 860.956 — Adelino Fernandes Ribeiro — Cr\$ 75.000,00.

Insc. 860.957 — Vitor Danton Ligneul — Cr\$ 77.000,00.

Insc. 896.937 — Heitor Mendes Gonçalves — Cr\$ 844.000,00.

RUA LUCIO DE MENDONÇA — C. L. 7.553:

Insc. 881.535 — Joaquim Chaças — Cr\$ 364.000,00.

LADEIRA JOAO HOMEM — C.L. 7.439:

Insc. 804.972 — Ernesto Garside Fontes — Cr\$ 742.000,00.

RUA JOGO DA BOLA — C. L. 7.474:

Insc. 800.058 — Alfredo Antônio Gestal — Cr\$ 20.000,00.

Insc. 800.59 — Alfredo Antônio Gestal — Cr\$ 36.000,00.

RUA MARQUES DE PINEDO — C.L. 7.669

Insc. 82.629 — Susan Barbosa — Cr\$ 405.000,00.

Insc. 802.653 — Romero Fernando Zander — Cr\$ 436.000,00.

Insc. 802.770 — José de Alcântara Machado de Oliveira — Cr\$ 405.000,00.

TRAVESSA CERRO CORA — C.L. 6.824:

Insc. 850.311 — Antonieta Bastos — Cr\$ 13.000,00.

Insc. 850.313 — Antonieta Bastos — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 850.314 — Antonieta Bastos — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 850.315 — Peters Kristofs Snore. — Cr\$ 12.000,00.

Insc. 850.316 — Henri Victor Frieschmann. — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 870.369 — Antônio Lopes de Figueiredo. — Cr\$ 9.900,00.

RUA JOAQUIM NAGUÇO — C. L. 7.466:

Insc. 1118.113 — João Leopoldo Modesto Leal. — Cr\$ 372.000,00.

Insc. 806.702 — Maria Célia La Torre L. A. Maciel. — Cr\$ 411.000,00.

Insc. 806.705 — Ernesto Garside Fonte. — Cr\$ 617.000,00.

Insc. 865.315 — Isabel Fernandes Modesto Leal. — Cr\$ 551.000,00.

Insc. 865.315 — Isabel Fernandes Modesto Leal. — Cr\$ 650.000,00.

Insc. 875.322 — Banco Hipotecário Brasileiro. — Cr\$ 4.185.000,00.

Insc. 875.326 — Banco Hipotecário Brasileiro. — Cr\$ 4.185.000,00.

Insc. 875.329 — Banco Hipotecário Brasileiro. — Cr\$ 4.185.000,00.

Insc. 875.331 — Banco Hipotecário Brasileiro. — Cr\$ 4.185.000,00.

Insc. 875.330 — Banco Hipotecário Brasileiro. — Cr\$ 4.185.000,00.

Insc. 875.333 — Banco Hipotecário Brasileiro. — Cr\$ 4.185.000,00.

Insc. 875.336 — Banco Hipotecário Brasileiro. — Cr\$ 4.185.000,00.

Insc. 875.338 — Banco Hipotecário Brasileiro. — Cr\$ 4.185.000,00.

Insc. 875.339 — Banco Hipotecário Brasileiro. — Cr\$ 4.185.000,00.

Insc. 875.340 — Banco Hipotecário Brasileiro. — Cr\$ 4.185.000,00.

Insc. 875.347 — Banco Hipotecário Brasileiro. — Cr\$ 4.185.000,00.

RUA ACAU — C.L. 6.405:

Insc. 811.251 — Terras e Construções — Cr\$ 21.000,00.

Insc. 811.266 — Chucrie Saad — Cr\$ 33.500,00.

Insc. 811.267 — Satiro-Gonzaga de Sousa — Cr\$ 23.500,00.

Insc. 887.700 — Ernesto José Alves Carneiro — Cr\$ 30.500,00.

Insc. 887.701 — Ernesto José Alves Carneiro — Cr\$ 25.000,00.

RUA LUIZ SILVA — C.L. 7.565:

Insc. 806.486 — Cirilo Rodrigues Maia — Cr\$ 18.000,00.

Insc. 806.487 — Agostinho da Rocha — Cr\$ 18.000,00.

Insc. 806.488 — José Severino Simões — Cr\$ 9.200,00.

RUA DR. BULHÕES — C.L. 7.014:

Insc. 801.656 — Julieta da Costa Morgado — Cr\$ 17.000,00.

Insc. 801.659 — Manuel Rodrigues Penedo Júnior — Cr\$ 20.500,00.

Insc. 801.660 — Adelino Monteiro da Fonseca — Cr\$ 71.000,00.

Insc. 866.967 — Manuel Vieira Furtado — Cr\$ 21.000,00.

RUA DR. NIEMEYER — C. L. 7.028:

Insc. 878.725 — Quitéria Medeiros da Cunha e outro — Cr\$ 38.500,00.

RUA DR. LEAL — C. L. 7.024:

Insc. 122.556 — Engrácia de Carvalho e outro — Cr\$ 57.900,00.

Insc. 801.526 — Alzira Ferreira Loureiro — Cr\$ 29.500,00.

Insc. 850.837 — José Maria Batista Júnior — Cr\$ 37.500,00.

Insc. 801.681 — Grêmio D. Recreativo do Eng. Dentro — Cr\$ 37.500,00.

RUA CRUZ E SOUSA — C. L. 6.920:

Insc. 135.899 — Alvaro Machado Fagundes — Cr\$ 34.500,00.

Insc. 801.733 — Armando Antônio Queiroz — Cr\$ 51.500,00.

Insc. 801.758 — Isaac Waknin Neto — Cr\$ 38.500,00.

Insc. 801.759 — Devção Part Divino Espírito S. do Encantado — Cr\$ 18.500,00.

Insc. 801.761 — Hermínio de Almeida — Cr\$ 47.500,00.

Insc. 801.762 — Manuel de Almeida Rabelo — Cr\$ 86.000,00.

Insc. 801.791 — Severino Rosa da Silva — Cr\$ 26.000,00.

Insc. 801.498 — José dos Santos — Cr\$ 6.400,00.

Insc. 876.582 — Antônio Ferreira Couto Júnior — Cr\$ 14.500,00.

TRAVESSA COARI — C. L. 6.849:

Insc. 826.988 — Plínio Cordeiro de Macedo — Cr\$ 11.500,00.

RUA DANIEL CARNEIRO — C. L. 6.936:

Insc. 801.589 — Lídia Pereira — Cr\$ 9.900,00.

Insc. 855.108 — Manuel Pereira (esp.) — Cr\$ 31.000,00.

Insc. 877.933 — Gabriel — Fanzres Martins — Cr\$ 28.000,00.

Insc. 877.934 — Gabriel Fanzeres Martins — Cr\$ 37.000,00.

TRAVESSA CORDEIRO — C. L. 6.891:

Insc. 879.556 — Mário Ribeiro Paiva — Cr\$ 12.000,00.

Praca Santos Dumont — C. L. 8.098:

Inscrição 805.817 — Lineu de Paula Machado — Cr\$ 691.000,00.

Inscrição 811.746 — Laura Fontainha Correia de Melo — Cr\$ 230.000,00.

Inscrição 811.747 — Angelina Grimalde — Cr\$ 1.045.000,00.

Rua Santa Heloisa — C. L. 8.081:

Inscrição 811.492 — Heloisa Buarques Ozorio de Almeida — Cr\$ 191.000,00.

Inscrição 811.610 — B. Cruz — Cr\$ 78.500,00.

Travessa Santa Margarida — C. L. 8.085:

Inscrição 819.863 — Archimedes Antunes Coelho — Cr\$ 488.000,00.

Travessa Santa Leocádia — C. L. 8.083:

Inscrição 805.141 — William Procter Preston — Cr\$ 79.000,00.

Rua Bomfim — C. L. 6.325:
 Inscrição 856.565 — Maria de Lourdes Jordim A. Lima Porto — Cr\$ 21.000,00.
 Inscrição 883.304 — Heitor Mariante Guimarães — Cr\$ 152.000,00.
 Inscrição 895.308 — Cia. Industrial de Caixas de Madeira — Cr\$ 220.000,00.
 Rua Gonçalves Fontes — C. L. 7.288:
 Inscrição 805.624 — Ernesto Gorside Fontes — Cr\$ 129.000,00.
 Inscrição 805.586 — Ernesto Gorside Fontes — Cr\$ 80.500,00.
 Inscrição 805.587 — Sebastião Macedo Pimentel — Cr\$ 104.000,00.
 Inscrição 805.624 — Ernesto Gorside Fontes — Cr\$ 95.500,00.
 Rua Barão Icarahy — C. L. 6.631:
 Inscrição 801.409 — F. R. de Aquino e Cia. Ltda. — Cr\$ 749.000,00.
 Inscrição 801.412 — Aristides do Rego Monteiro — Cr\$ 636.000,00.
 RUA COQUEIROS — C. L. 6.889:
 Insc. 832.071 — Felizarda Vilela R. Morgado. — Cr\$ 44.000,00.
 RUA MARIO PORTELA — C. L. 7.660:
 Insc. 876.065 — Celestina de Oliveira Brasil. — Cr\$ 264.000,00.
 AVSNI DA SALVADOR DE SA C. L. ... 6.212:
 Insc. 313.615 — Romualdo da Silva Melo. — Cr\$ 130.000,00.
 Insc. 650.098 — Lúzia Cândida Moreira Moura. — Cr\$ 117.000,00.
 RUA BANDEIRANTES — C. L. 6.629:
 Insc. 829.327 — Gaspar Machado Marques Leitão. — Cr\$ 103.000,00.
 RUA ARISTIDES LOBO — C. L. 6.572:
 Insc. 814.503 — Concepcion Alvarez Garcia de Vivas. — Cr\$ 354.000,00.
 TRAVESSA PARETO — C. L. 7.868:
 Insc. 851.888 — Flávio José Pareto. — Cr\$ 286.000,00.
 Insc. 881.889 — Flávio José Pareto. — Cr\$ 269.000,00.
 RUA MARECHAL PILSUDSKI — C. L. 8.450:
 Insc. 810.729 — Isa Medina Lagden. — Cr\$ 112.000,00.
 N.º 810.037 — Guinle Irmãos. — Cr\$... 92.500,00.
 Insc. 811.091 — Guinle Irmãos. — Cr\$... 218.000,00.
 Insc. 811.094 — Cândido Napoleão Ramos. — Cr\$ 128.000,00.
 Insc. 811.095 — Guinle Irmãos. — Cr\$... 118.000,00.
 Insc. 811.096 — João Francisco de Barros. — Cr\$ 271.000,00.
 Insc. 811.167 — Guinle Irmãos — Cr\$... 113.000,00.
 Insc. 811.323 — Hernani Renato de Castro. — Cr\$ 254.000,00.
 RUA VISCONDE DE CABO FRIO — C. L. 8.357:
 Insc. 853.7781 — Alberto Peixoto Amorim. — Cr\$ 194.000,00.
 Insc. 887.956 — Ubirajara Guimarães. — Cr\$ 79.000,00.
 RUA VISCONDE DE SÃO VICENTE — C. L. 8.370:
 Insc. 817.590 — José Maria da Silva Rosa Júnior — Cr\$ 30.500,00.
 Insc. 817.592 — Vicente Giordano. — Cr\$ 37.000,00.
 Insc. 817.625 — Carlos Lessa Guimarães Filho. — Cr\$ 61.000,00.
 Insc. 717.628 — Alberto Henrique Dumont Roesck. — Cr\$ 40.500,00.
 Insc. 818.291 — Júlio Pedrosa de Lima Júnior. — Cr\$ 73.500,00.
 Insc. 849.689 — Amorim Jorge Sofady. — Cr\$ 55.500,00.
 RUA VISCONDE DE SANTA CRUZ — C. L. 8.369:
 Insc. 817.403 — Marcus Kritz e José Fichman. — Cr\$ 85.500,00.
 RUA FLACK — C. L. 8.354:
 Insc. 821.197 — Aquelina Zanini Ferreira. — Cr\$ 92.000,00.
 Insc. 821.237 — Otto Zumsteg. — Cr\$... 48.500,00.

Insc. 818.323 — José de Almeida Ferreira. — Cr\$ 59.000,00.
 Insc. 819.015 — Marcos Craiser. — Cr\$ 81.000,00.
 Insc. 855.221 — Geraldo Ferraro e Arquimedes Ferraro. — Cr\$ 40.500,00.
 Insc. 858.898 — Benedito da Silva Serra. — Cr\$ 48.500,00.
 RUA DO CUNHA — C. L. 6.923:
 Insc. 813.896 — Teresa de Sousa Gomes. — Cr\$ 25.000,00.
 RUA BARÃO DO FLAMENGO — C. L. 6.628:
 Insc. 105.215 — José de Castro Pacheco de Faria e outros. — Cr\$ 862.000,00.
 Insc. 105.220 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Cr\$ 809.000,00.
 Insc. 889.879 — José Domeque de Barros. — Cr\$ 809.000,00.
 Insc. 889.880 — Jakob Arthur Gerber. — Cr\$ 809.000,00.
 Insc. 889.881 — Nelson Hernandez de Andrade França. — Cr\$ 809.000,00.
 Insc. 889.882 — Armando Baltar Montenegro. — Cr\$ 809.000,00.
 RUA DO TIJOLO — C. L. 8.272:
 Insc. 805.412 — Dador Comercial Construtora S. A. — Cr\$ 47.500,00.
 TRAVESSA BARÃO DE GUARATIBA — C. L. 6.630:
 Insc. 818.081 — Sociedade Amante da Instrução. — Cr\$ 39.000,00.
 RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ — C. L. 6.471:
 Insc. 431.334 — Santa Casa de Misericórdia — Cr\$ 2.317.000,00.
 Insc. 435.102 — Elza Rodrigues Peixoto. — Cr\$ 4.672.000,00.
 RUA ENGENHEIRO ADEL — C. L. ... 7.075:
 Insc. 810.410 — Joaquim Marques Maia do Amaral. — Cr\$ 118.000,00.
 Insc. 810.421 — Joaquim Marques Maia do Amaral. — Cr\$ 118.000,00.
 Insc. 810.427 — Luiz Fernandes Barata e outros. — Cr\$ 118.000,00.
 Insc. 810.428 — Joaquim Marques Maia do Amaral. — Cr\$ 118.000,00.
 Insc. 810.429 — Joaquim Marques Maia do Amaral. — Cr\$ 118.000,00.
 Insc. 810.430 — Joaquim Marques Maia do Amaral. — Cr\$ 118.000,00.
 Insc. 820.431 — Joaquim Marques Maia do Amaral. — Cr\$ 118.000,00.
 Insc. 820.438 — Joaquim Marques Maia do Amaral. — Cr\$ 118.000,00.
 Insc. 820.439 — Joaquim Marques Maia do Amaral. — Cr\$ 118.000,00.
 Insc. 820.450 — Joaquim Marques Maia do Amaral. — Cr\$ 118.000,00.
 Insc. 820.450 — Joaquim Marques Maia do Amaral. — Cr\$ 118.000,00.
 Insc. 810.457 — Joaquim Marques Maia do Amaral. — Cr\$ 176.000,00.
 RUA GENERAL PEDRA — C. L. 6.107:
 Insc. 426.045 — Antônio César Nobrega. — Cr\$ 259.000,00.
 Insc. 811.000 — José Rodrigues Parada. — Cr\$ 93.500,00.
 RUA TORRES DE OLIVEIRA — C. L. 8.280:
 Insc. 8904.636 — Albertina Roxo. — Cr\$ 20.500,00.
 Insc. 804.637 — Augusto Nunes da Silva. — Cr\$ 13.000,00.
 Insc. 804.643 — José de Oliveira Brizida. — Cr\$ 83.000,00.
 Insc. 804.711 — José Joaquim da Silva Braga. — Cr\$ 21.500,00.
 Insc. 804.836 — Davi José Allan. — Cr\$ 13.000,00.
 Insc. 804.967 — Moyses Klein. — Cr\$... 26.500,00.
 Insc. 852.663 — Davi José Allan. — Cr\$ 13.000,00.
 ESTRADA SORIMAN — C. L. 8.458:
 Insc. 808.0829 — Artur Cristiano Schmidt. — Cr\$ 58.500,00.
 Insc. 837.484 — Adauto Faria de Miranda. — Cr\$ 297.000,00.

Insc. 847.309 — Marcelo Correia Manhães. — Cr\$ 60.500,00.
 Insc. 855.590 — Virgínia dos Santos. — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 856.247 — Raleigh Lamberti. — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 876.998 — Cia. de Expansão Territorial. — Cr\$ 23.000,00.
 Insc. 876.999 — Cia. de Expansão Territorial. — Cr\$ 23.000,00.
 Insc. 877.0000 — Cia. de Expansão Territorial. — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 877.001 — Cia. de Expansão Territorial. — Cr\$ 46.500,00.
 Insc. 877.002 — Cia. de Expansão Territorial. — Cr\$ 23.500,00.
 Insc. 877.003 — Cia. de Expansão Territorial. — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 877.004 — Cia. de Expansão Territorial. — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 811.155 — Cia. de Expansão Territorial. — Cr\$ 32.000,00.
 Insc. 881.649 — Hermengarda Pena Pereira. — Cr\$ 35.000,00.
 Insc. 881.650 — Gastão Wagner. — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 885.995 — Kurt Dittreich. — Cr\$... 11.500,00.
 Insc. 894.701 — Júlio Emoingl. — Cr\$... 11.500,00.
 Insc. 895.719 — Carmen Manhães Neves. — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 895.720 — Carmen Manhães Neves. — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 895.721 — Carmen Manhães Neves. — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 895.722 — Carmen Manhães Neves. — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 896.354 — Valdemar José Rêgo. — Cr\$ 11.500,00.

Serviço de Contrôlo Técnico

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Expediente do dia 22 de janeiro de 1945

Processos:

N.º 17.563-43 — Miguel Console. — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.
 N.º 20.406-41 — Lourenço D'Abreu e Costa. — Compareça para esclarecimentos com referência a servidão das casas da vila.
 N.º 26.518-41 — Armando Augusto Bordalo. — Compareça munido de documento de identidade, a fim de retificar a área da F. I. anexa n.º 570.861 de 22.00m² para 32.60m².

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Expediente do dia 19 de janeiro de 1945

Guias retiradas no S. G. T.:

N.º 7.374-43 — Rua Eugênio Gudim n.º 48. — Pague os débitos de 1938 a 1944 da inscrição 819.689.
 N.º 7.604-44 — Rua Lino Teixeira. — Pague os débitos de 1941 a 1944 e diferenças de 1938 a 1940 relativas a inscrição 825.525.
 N.º 7.973-41 — Rua Miguel Rezende. — Satisfaça a exigência de 12-6-44, promovendo a transferência da inscrição 887.486 para o nome do transmitente.
 N.º 8.261-44 — Rua Sousa Lima n.º 113 apartamento 502. — Pague a diferença relativa ao exercício de 1941 da inscrição número 441.674.
 N.º 9.005-44 — Caminho do Curral. — Promova o desmembramento da inscrição número 898.117.
 N.º 11.139-44 — Rua da Regeneração. — Pague o débito de 1944 da inscrição número 815.401.
 N.º 11.844-44 — Travessa da Floresta número 25. — Pague os débitos de 1937 e 1944 da inscrição 503.963.
 N.º 12.109-44 — Rua Aprovada. — Pague o imposto de 1944 e diferença relativa a 1943 da inscrição 868.699.

N.º 12.976-44 — Rua Capitão Menezes. — Pague os débitos de 1911 a 1943 das inscrições 840.945 e 840.949 e de 1914 da inscrição 806.356.

N.º 13.244-44 — Rua Debret n.º 79. — Satisfaça a exigência de 11-10-44, pagando o débito de 1941 e 5 duodécimos de 1942.

N.º 13.442-44 — Rua General Carvalho. — Satisfaça a exigência de 1-9-44, pagando os débitos de 1929 a 1937 e 1939 relativos a inscrição 835.429.

N.º 14.061-44 — Rua Luiz Zancheta número 72. — Promova a retificação do nome do transmitente para Clélia de Melo Casemiro.

N.º 15.119-44 — Rua Alvaro de Macedo número 217. — Satisfaça a exigência de 5-10-44, promovendo a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 15.622-44 — Rua Cedro. — Promova a transferência do imóvel da transação para o nome do transmitente.

N.º 15.623-44 — Rua Cedro. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 15.618-44 — Rua Paraíso n.º 3. — Satisfaça a exigência de 12-10-44, promovendo a retificação das dimensões da inscrição número 807.760.

N.º 15.792-44 — Praia de Botafogo. — Pague o débito de 1915 da inscrição n.º 891.271 por incluir diferença de 1941.

N.º 16.304-43 — Rua Conselheiro Zacarias n.º 96. — Pague o débito de 9 duodécimos do exercício de 1914, relativo a inscrição número 103.291.

N.º 16.341-44 — Rua Coração de Maria número 123. — Pague os débitos de 1943 e 1944 relativos a inscrição n.º 835.354.

N.º 16.971-44 — Rua Taborari. — Pague o débito de 1938 relativo a inscrição número 845.671.

N.º 17.515-44 — Rua Fonte da Saudade número 129. — Pague o débito de 6 duodécimos de 1944 relativos a inscrição n.º 206.791.

N.º 17.728-43 — Rua Viúta e Três. — Satisfaça a exigência de 11-12-43, promovendo a inclusão do terreno objeto da transação.

N.º 17.878-44 — Rua Buarque de Macedo n.º 31. — Satisfaça a exigência de 22-1-44, promovendo a inclusão do apartamento objeto da transação.

N.º 18.219-44 — Rua Grussaí n.º 25. — Pague o débito de 1938 relativo a inscrição número 454.916.

N.º 18.330-44 — Rua Major Barros. — Pague o débito de 1941, relativo a inscrição número 819.036.

N.º 18.801-43 — Rua Piricuman n.º 50. — Pague o débito de 1944, relativo a inscrição n.º 151.869.

N.º 19.381-44 — Rua Mafra. — Satisfaça a exigência de 19-12-44, provando a quitação do exercício de 1937.

N.º 20.115-44 — Rua Marquês de São Vicente, 218. — Satisfaça a exigência de 28 de dezembro de 1944, promovendo a transferência do imóvel da inscrição n.º 316.143 para o nome do transmitente.

N.º 20.171-44 — Rua Visconde de Itabaiana n.º 127. — Pague 1 duodécimo da inscrição n.º 825.007 em 1944 e pague o débito de 1945 da inscrição n.º 521.449 por incluir débito de 1944.

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 72-5-R — Monteiro da Luz. — Promova, por officio, a retificação da guia quanto a localização do terreno.

N.º 266-45 — Estrada de Guaratiba n.º 703. — Promova a transferência do terreno para o nome do transmitente, apresente planta aprovada, pague o débito da maior porção em 1944, esclareça quanto as quitações dos exercícios anteriores a 1941 e declare, finalmente, o número da inscrição do prédio também objeto da transação.

N.º 268 — R. Fonte da Saudade n.º 67. — Apresente alvará de autorização do Juízo competente.

N.º 326-45 — R. Bambina n.º 180. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente e inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 38635 — R. Constante Ramos. — Pague os débitos de 1911 e anteriores a 1938 e pro-

mova a transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 391-45 — R. Vidal de Negreiros n.º 31. — Pague o débito de 1911.

N.º 417-45 — R. Henrique Ferreira. — Promova a retificação da metragem do terreno.

N.º 445-45 — R. Andiará n.º 88. — Promova a transferência do terreno para o nome do transmitente e inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 480-45 — Avenida Henrique Dumont número 126. — Pague as diferenças de 1912/44.

N.º 486-45 — R. Almirante Figueiredo. — Pague o débito de 1941.

N.º 499-45 — Caminho de Itioca. — Pague os débitos de 1943/44.

N.º 502-45 — R. Maença. — Promova o desdobramento do terreno objeto da transação e pague os débitos de 1941 a 1944.

N.º 529-45 — R. Leandro Martins n.º 64. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 21 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SENIOR CHEFE

N.º 28.927-45 — Alexandre Baumann — Rua Caruaru, lado ímpar, lote 49 da quadra n.º 29. — Transfira-se a inscrição 852.792 para o nome de Alexandre Baumann, caso não haja débito depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 27.282-45 — João Martins Cardoso — Rua da Califórnia sem número jt. e at. do n.º 418. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 802.871 para o nome de João Martins Cardoso.

N.º 26.770-45 — Rosalina Rodrigues Coelho Pereira — Rua Honório, 180. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 417.213 e 417.214 para o nome de Rosalina Rodrigues Coelho Pereira, Ormezinho de Sousa Pereira, Maria Adail de Sousa Pereira e Nair de Sousa Pereira, na forma proposta em 13-12-44.

N.º 1.141-45 — Georgina Cortes de Barros e outros — Rua Visconde de Ouro Preto, 55. — Retifique-se a inscrição 205.583 quanto aos titulares e frações do condomínio para as propostas no parecer de 13-1-45.

N.º 26.475-45 — Pedro Leão Veloso — Rua S. Clemente, lote 1 e n.º 137. — Transfiram-se as inscrições 327.658 e 146.871 para o nome de Pedro Leão Veloso, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 26.474-45 — Milton Barbosa Gonçalves — Rua São Clemente, lote 1, onde existiu o prédio 137 apartamento 201. — Transfiram-se as inscrições 327.659 e 146.871 para o nome de Milton Barbosa Gonçalves, caso não haja débito e na proporção proposta.

N.º 26.473-45 — Maria Eugênia Celso Carneiro de Mendonça — Rua São Clemente, onde existiu o prédio 131, lote n.º 1 e n.º 137 apartamento 602. — Transfiram-se as inscrições 327.658 e 146.871 para o nome de Maria Eugênia Celso Carneiro de Mendonça, caso não haja débito e na proporção proposta.

N.º 25.198-45 — Manuel José Neves — Rua Cardoso de Moraes, 341. — Transfira-se a inscrição 416-014 para o nome de Manuel José Neves, caso não haja débito.

N.º 412-45 — Bernardino Alves da Fonseca Filho — Rua Marquês de Macará, junto e depois do n.º 44-A. — Cumpra-se a exigência de 2-12-44.

N.º 1.456-45 — Fábrica São Luís Durão S. A. — Rua Almirante Maria, 38. — Prove o direito de dispôr.

N.º 1.447-45 — Manuel Fernandes dos Reis — Travessa Dr. Araújo, 19. — Transfira-se a inscrição 143.794 para o nome de Manuel Fernandes dos Reis, caso não haja débito.

N.º 29.256-45 — Alberto Marques Sobral e outro — Rua Professor Valadares, sem número. — Transfira-se a inscrição 852.786 para os nomes de Alberto Marques Sobral e Otávio Antunes Filho, caso não haja débito.

N.º 25.644-45 — Rosita Bilmis — Rua Guaiurus, junto e depois do n.º 44. — Faça prova de domínio juntando o formal de partilha

ou certidão extraída dos autos de inventário dos bens deixados por Luís Pereira de Macedo Júnior.

N.º 807-45 — Jessie Stewart e outros — Rua Ana Néri sem número. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 27.732-45 — Dilce de Abreu Barros — Rua Miguei Ferreira, 76 e 78 e outra. — Retifiquem-se as inscrições 212.369, 212.368, .. 214.886 e 214.887 para o nome de Dilce Barros Mota.

N.º 1.317-45 — Emerenciana Oliver Guimarães e outro — Rua Jerônimo Pinto 258. — Transfira-se a inscrição 891.282 para o nome de Emerenciana Olivier Guimarães, caso não haja débito.

N.º 28.184-45 — Valdemar Jesus Bordalo — Rua Capitão Menezes, 1.008. — Transfira-se a inscrição 315.105 para os nomes de Valdemar Jesus Bordalo, Antônio Paiva Bordalo e Isaura Bordalo Moreira de Sousa, na proporção proposta e caso não haja débito.

N.º 1.431-45 — José de Paiva Ramos — Rua Iins de Vasconcelos, 263. — Retifiquem-se a inscrição 305.397 para o nome de José de Paiva Ramos, procedendo-se na forma proposta.

N.º 29.182-45 — Guilhermo de Barcelos Oliveira — Rua Nuporanga sem número. — Transfiram-se as inscrições 896.708-109 para o nome de Guilhermo de Barcelos Oliveira, caso não haja débito.

N.º 65-45 — Hamid Fadel — Rua Barão de São Felix, 122. — Transfira-se a inscrição 102.172 para o nome de Hamid Fadel, caso não haja débito.

N.º 514-45 — Pedro Lopes Monteiro — Rua Getúlio, 180. — Transfira-se a inscrição 337.174 para a nome de Pedro Lopes Monteiro caso não haja débito.

N.º 499-45 — Apostolos Alexiou — Rua Zamenhof, 39. — Transfira-se a inscrição 211.928 para o nome de Apostolos Alexiou, caso não haja débito.

N.º 891-45 — Sinfrônio Ribeiro da Silva Júnior — Rua Dr. Ferrari, 138-C. — Transfira-se a inscrição 458.181 para o nome de Sinfrônio Ribeiro da Silva Júnior, caso não haja débito.

N.º 537-45 — Alfredo Júlio Ferreira Viana — Rua Visconde de Itamarati, 27. — Transfira-se a inscrição 207.936 para o nome de Alfredo Júlio Ferreira Viana, casa não haja débito.

N.º 25.000-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Dr. Bulhões, 207. — Junta F. I. separadamente para o prédio e respectivo terreno e para o terreno.

N.º 961-45 — Oscar do Amor Divino — Rua Bojuru, lote 67. — Prove o direito de dispôr por parte de Elio Moneró.

N.º 976-45 — Carlota Costa Garcia — Rua Visconde de Pirajá, 480-480-A. — Compareça o interessado para esclarecimento, pois o imóvel já está lançado em nome da requerente.

N.º 28.503-45 — Manuel da Silva Abreu — Ladeira do Livramento, 69. — Prove o direito de dispôr do terreno inscrito sob o número 800.061.

N.º 21.774-45 — Maria Metelo Maciel de Matos — Rua Solimões, 451. — Prove a transcrição do título, no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 27.114-45 — Ismael Abrantes de Oliveira — Rua Adriano, 106 e outra. — Transfiram-se as inscrições 127.496 e 140.275 para o nome de Ismael Abrantes de Oliveira, caso não haja débito, sendo que a de n.º 140.275 na proporção de metade.

Departamento da Renda de Licenças

Imposição de multas

Foram impostas multas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra D do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Manuel Gomes Penaforte — Rua Cardoso de Moraes n.º 172, loja. — Inscrição: 25.725

Bernardina Mesquita Jardim Nascimento — Rua Uranos n.º 797 — Inscrição: 92.419.

Alfredo Rachid Elias. — Rua Lóbo Júnior n.º 1.528. — Inscrição: 79.975.

Companhia Minéria e Agrícola — Rua Luís Guimarães h.º 108-A, loja. — Inscrição: número 46.057.

Matias Meira — Rua Engenho de Dentro número 124. — Inscrição: 52.263.

Isolina Miranda Capela — Rua da Alfândega n.º 203, 2.º andar, fundos. — Inscrição: número 42.243.

Associação — Avenida João Luís Alves número 316 — Inscrição: 46.410.

Félix, Doti & Comp. Ltda. — Rua da Conceição n.º 17, 1.º andar, sala 2. — Inscrição: n.º 46.306.

Pinto & Marchel — Rua General Polidoro n.º 133, loja. — Inscrição: 46.226.

Armando Queiroz Pinto. — Estrada do Colégio n.º 138. — Inscrição: 28.796.

Gustavo Adolpho de Carvalho — Avenida Presidente Vargas n.º 149, 9.º andar, salas 2, 4, 6 e 15 — Inscrição: 72.002.

José Teixeira-Olaso. — Rua Lóbo Júnior número 1.270, 1.ª porta da loja. — Inscrição: n.º 46.308.

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra B do art. 30 do Decreto-lei n.º 251 de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Manuel Gomes Penaforte — Rua Cardoso de Morais n.º 172, loja. — Inscrição: 25.725.

Bernardina Mesquita Jardim do Nascimento. — Rua Uranos n.º 797. — Inscrição: n.º 92.419.

Matias Meira. — Rua Engenho de Dentro n.º 124. — Inscrição: 52.263.

Alfredo Rachid Elias — Rua Lóbo Júnior n.º 1.528. — Inscrição: 79.975.

Pinturas Pintalux Ltda. — Rua do Carmo n.º 43, 2.º andar, sala 3. — Inscrição: 27.444.

M. A. Lopes & Irmão — Rua São Luís Gonzaga n.º 685. — Inscrição: 16.506.

Dalila Vilalba Antunes — Rua Turiagu número 62. — Inscrição 516.

Ricardo Brauer Filho. — Rua Vicente de Carvalho n.º 417 a 429. — Inscrição: 38.089.

Foram impostas multas de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras B e D do art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Leão Andrade & Comp. — Avenida Presidente Vargas n.º 1.081. — Inscrição: 99.918.

Dr. Roberto Carnaval — Rua Aristides Caire n.º 219. — Inscrição: 10.191.

Dr. Joaquim Oriente de Arruda Genú — Rua Gonçalves Dias n.º 30-A, 8.º andar, sala 8. — Inscrição: 99.653.

Gustavo Adolfo de Carvalho. — Avenida Presidente Vargas n.º 149, 9.º andar, salas 2, 4, 6 e 15. — Inscrição: 72.002.

Foram impostas multas de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos termos da letra A do art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Companhia Minéria & Agrícola — Rua Luís Guimarães n.º 108-A, loja. — Inscrição: número 46.057.

Haberfeld & Comp. Ltda. — Rua Barão de Iguatemi ns. 96 e 96-A. — Inscrição: número 46.268.

Isolina Miranda Capela — Rua da Alfândega n.º 203, 2.º andar, fundos. — Inscrição: número 42.243.

Félix Doti & Comp. Ltda. — Rua da Conceição n.º 17, 1.º andar, sala 2. — Inscrição: número 46.036.

Associação Atlética. — Avenida João Luís Alves n.º 346. — Inscrição: 46.410.

Foram impostas multas de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras A e D do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Adolfo Afonso Saldanha Júnior. — Rua São José n.º 25, 1.º andar, sala 4 e 5. — Inscrição: n.º 46.351.

Anacleto dos Santos — Rua Capitão Couto Meneses n.º 131, loja. — Inscrição: 46.351.

José Francisco do Outeiro & Irmão. — Rua Cardoso de Morais n.º 172, 2.ª loja. — Inscrição: 46.376.

Ernesto Santoro & Comp. Ltda. — Estação Pedro II, subsolo, loja n.º 10. — Inscrição: n.º 46.338.

Dr. Manuel Baliu Monteiro — Rua General Sampaio n.º 42, sobrado, sala da frente — Inscrição: 46.225.

João Rodrigues de Carvalho. — Rua Ibiapina n.º 141, loja. — Inscrição: 46.266.

Isolina Miranda Capela. — Rua da Alfândega n.º 203, 2.º andar, fundos. — Inscrição: n.º 46.243.

Expediente do dia 18 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 8.559 — Nilo Ferreira — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Fiscalização.

N.º 4.097 — Joraci Camargo. — Idem, idem. N.º 10.021 — Manuel Dias. — Junta o alvará, a fim de ser retificado.

N.º 8.046 — Mário Moreira. — Requeira baixa da localização de 1936.

N.º 8.218 — R. Silva & Alves. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N.º 9.292 — Antônio José de Mendonça. — Indeferido em face do apurado.

N.º 8.352 — Gil & Alvarenga. — Indeferido o pedido de cancelamento das multas, em face do apurado.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 19 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 19.881-44 — Arnaldo & Irmão Limitada. — Rua Bela — Certifique-se.

N.º 729-45 — Nicolau Malburg (LN 4.501) — Deferido.

N.º 18.979-44 — Florência Nazaré dos Santos, Rua Borja Reis n.º 47 — Compareça a este Gabinete, a fim de assinar termo de responsabilidade.

N.º 12.360-44 — Julieta Leal de Sousa Duarte, Rua Timóteo da Costa, lote 22 — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 12.361-44 — Julieta Leal de Sousa Duarte, Rua Timóteo da Costa, lt. 12 — Idem.

N.º 12.362-44 — Julieta Leal de Sousa Duarte, Rua Timóteo da Costa, lt. 24 — Idem.

N.º 16.732-43 — Josefina de Sousa Pinto, Avenida Suburbana, lt. 21 — Idem.

N.º 19.567-44 — Antônio Aloísio Cesário Silveira, Rua Barão do Capanema n.º 312. — Idem.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 19 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 41-45 — Benedita Lima Santos, Rua Dois de Dezembro n.º 124 (apart. 801 e 151/5.532 do terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 66-45 — Odilon Gomes de Castro, Rua Petrocochino (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 82-45 — Ernesto Lisboa Sobrinho, Rua Domingos Cabral, lt. 2.171-A — Cobre-se sobre Cr\$ 17.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 87-45 — José Gonçalves Duarte, Rua Cuba n.º 32 (préd. e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 9.500,00.

N.º 89-45 — Edgar da Silva Queiroz, Rua Ingaf n.º 33 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 7.400,00.

N.º 184-45 — Frutuoso Pereira Ramos, Rua Uruguai n.º 240 (terreno e benfeitorias) — Cobre-se sobre Cr\$ 501.000,00, satisfeita a exigência do DRI e oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 203-45 a 208-45 — Salustiano da Silva Machado, Rua Venceslau n.º 281, c. 1 e outras (prédios e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 256-45 — João Ema Garcia, Rua dos Araújo (prédios e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 41.122-44 — Joaquim Machado de Almeida, Rua Miguel Angelo n.º 633 e outros (prédios e terrenos) — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, pagando Cr\$ 24,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 7.357-44 — Coriolano Celso de Gusmão, Rua Projetada, lt. 29 — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.880-43 — José Cavaleiro, Rua Ipuera, lt. 36 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.700,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.300,00, quanto à primeira, sobre 1.000,00, quanto à segunda o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 9.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 14.700,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do DRI.

Ns. 10.708-41, 10.716 a 10.720-41 — Albino Pita Burgos, Travessa Pinto n.º 69, c. 1 e outras (prédios e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.151-43 — Oton Lunch Bezerra de Melo, Avenida Atlântica n.º 806 (prédio e terreno) — Reforma o despacho de 20-10-43. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.400,00.

N.º 15.035-44 — Amândio Roque Fernandes, Rua Angatuba n.º 19 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00.

N.º 15.309-44 — Antônio Alves Marques Henriques, Caminho Particular (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 33.500,00, após quitação de 1944, no DRI.

N.º 16.301-44 — Olindo da Cunha Jordão, Rua Guatemala n.º 115 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 17.375-44 — Malvino da Silva Reis, Rua Dr. Orcstes, lt. 373-II — Cobre-se sobre Cr\$ 8.400,00.

N.º 17.742-44 — Florentino Rizzo de Oliveira, Rua Jequeriçá, lt. 83 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 16.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.000,00, após quitação de 1944, no DRI.

N.º 18.688-44 — Ildefonso Falcão, Rua "G", lt. 191 — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 18.764-44 — Edgar Ferreira do Nascimento, Avenida Maracanã (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 41.000,00.

N.º 18.852-44 — Maria Celina Macedo Soares Moura Brasil do Amaral, Praia do Flamengo 2, apart. 303 e 2/98 do terreno) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 185.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 50.000,00 e o de doação, de ascendente para descendente sobre Cr\$ 185.000,00.

N.º 19.717-44 — Gillette Safety Razor Co. of Brazil, Avenida Suburbana, (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 56.940,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.463-43 — Adelino Augusto Moura, Rua Paula Matos n.º 151 (prédio e terreno) Reforma o despacho de 9-1-945. Revalido o despacho de 15-1-944, retificando a guia e após quitação de 1944, no DRI.

N.º 20.116-44 — Mário Lorenzo Fernandez, Rua Alberto Sequeira n.º 34 — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00, satisfeita a exigência do DRI e oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 18.640-44 — Rafael Paci, Rua Murtinho Nobre n.º 90 — Cobre-se sobre Cr\$ 198.150,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento, e após quitação de 1944, no DRI.

N.º 16.417-44 — Sacaria Lemos Ltda., Rua do Costa n.º 110 — Cobre-se sobre Cr\$ 195.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 10.800-44 — Margarida Degethoff, Rua Flamínea 482 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 42.500,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 19 de janeiro de 1945

Guias em exigência:

N.º 18.694-44 — Paulino da Silva Vieira de Sousa. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 18 de janeiro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N.º 29 — José Angelote — Paguem o débito.
 N.º 11.317 — Djacomo Jaques Benúzio. — Idem, idem.
 N.º 10.507 — Osvaldo Murray Ribas. — Idem, idem.
 N.º 9.616 — Fortunato da Silva. — Idem, idem.
 N.º 11.512 — F. G. Faulhaber. — Idem, idem.
 N.º 11.346 — Antônio Veigas Monteiro. — Idem, idem.
 N.º 11.765 — Companhia Melhoramentos de Niterói. — Idem, idem.
 N.º 11.764 — Companhia Melhoramentos de Niterói. — Idem, idem.
 N.º 11.757 — Paulina Spritzer Zilbergleid. — Idem, idem.
 N.º 11.727 — Fábio Hosana de Aguiar. — Idem, idem.
 N.º 11.716 — Hildebrando Luís Pereira. — Idem, idem.
 N.º 11.700 — Gil & Almeida. — Idem, idem.
 N.º 9.267 — Manuel Teixeira Pinheiro. — Idem, idem.
 N.º 11.698 — Zoroastro Lima. — Idem, idem.
 N.º Ferreira Lopes & Comp. — Idem, idem.
 N.º 9.369 — C. F. Queiroz & Comp. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.
 N.º 9.256 — Osvaldo Carraro — Idem, idem.
 N.º 8.961 — E. Brennand. — Idem, idem.
 N.º 10.198 — João de Abreu — Idem, idem.
 N.º 10.131 — Angelo de Franco. — Idem, idem.
 N.º 9.392 — Companhia Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro. — Idem, idem.
 N.º 9.363 — Humberto Kfuri & Comp. Ltda. — Idem, idem.
 N.º 8.602 — Teixeira Rocha & Comp. — Idem, idem.
 N.º 10.039 — Eugênio de Carvalho. — Idem, idem.
 N.º 8.474 — Dr. Osmar Marques da Rocha — Idem, idem.
 N.º 8.385 — Hércules Conforto. — Idem, idem.
 N.º 8.378 — M. Santos Bartolo & Comp. Ltda. — Idem, idem.
 N.º 8.690 — Fernando da Silva Moreira. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente foi remetido para o Departamento do Contencioso.
 N.º 8.519 — J. Rios & Comp. Ltda. — Idem, idem.
 N.º 8.852 — Ceras e Vernizes Ok. Ltda — Idem, idem.
 N.º 8.853 — Levi da Silva Panzera. — Idem, idem.

Expediente do dia 19 de janeiro de 1945

Guias em exigências:

- N.º 6.930-43 — Antônio Olegário da Costa.
 N.º 9.876-44 — Alfredo Martins.
 N.º 19.684-44 — Elmo de O. Cavalcanti.
 N.º 704-45 — Carlos R. de Ataíde. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 667-45 — Companhia Construtora Pederneras S.A.
 N.º 668-45 — Aristides C. de Barros.
 N.º 669-45 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
 N.º 673-45 — J. M. Melo & Comp. Ltda.
 N.º 674-45 — Vilobaldo M. de S. Campos.

- N.º 675-45 — Edmundo da Luz Pinto.
 N.º 676-45 — Francisco de B. Fonseca.
 N.º 677-45 — João Cortes de Barros.
 N.º 678-45 — Otávio Guinle.
 N.º 679-45 — Alvaro Silva Lima Pereira. — Junte o título de propriedade da Companhia transmitente.
 N.º 689-45 — Fábrica de Vidros Boêmia.
 N.º 690-45 — Fábrica de Vidros Boêmia. — Junte o título de propriedade da firma transmitente.
 N.º 20.315-44 — Paulo Haroldo G. Guimarães.

- N.º 73-45 — Manuel Joaquim da Silva.
 N.º 74-45 — Manuel Joaquim da Silva. — Localize o imóvel com precisão, mencionando o número do prédio mais próximo.
 N.º 11.161-43 — Beki Weissmann. — Junte escritura de promessa de venda da benfeitoria, lavrada em 18-6-43, no cartório do 2.º Ofício (livro 73, fls. 16), bem como o documento de cessão dos direitos à aquisição do terreno e a promessa de venda do mesmo.
 N.º 3.391-44 — Administradora e Constr. Predial Ltda. — Junte a procuração mencionada no verso da guia.

- N.º 13.944-44 — Joaquim Lôbo. — Junte relação contratual entre o Banco Alemão Transatlântico (em liquidação) e Euclides Barreiros.
 N.º 13.499-44 — Lidia Wilhemina Jouskari — Junte documento realizado com Jorge Doud.
 N.º 11.008-44 — Antônio José — Satisfaca a exigência de 19-12-44.

- N.º 14.023-44 — Constantino Cardoso de Melo — Promova o interessado o levantamento da perempção da guia 14.023-44.

- N.º 14.249-44 — Awrum Liberman — Junte escritura lavrada entre Manuel Rodrigues e David Schubshy.

- N.º 17.783-44 — Indústria Puma. — Retifique as declarações feitas no espelho da guia, quanto ao título de propriedade.

- N.º 18.502-44 — Adele Auguste Lubke. — Dê cumprimento à exigência de 1-12-44 apresentando o título de propriedade da Companhia transmitente.

- N.º 18.958-44 — José Soares Cardoso. — Junte procuração outorgada pelo cedente.

- N.º 19.077-44 — Osório Francisco. — Esclareça se o terreno é o situado entre os números 75 e 81.

- N.º 19.200-44 — Carlos Ansio de Matos. — Junte documento firmado em 8-12-42, entre Francisco Barroso de Sousa e Olavo José Mattos.

- N.º 19.357-44 — Antônio Fiorêncio Júnior. — Retifique-se a guia quanto à localização do terreno, que fica junto e depois do prédio 212.

- N.º 19.622-44 — Manuel Augusto Rebelo. — Esclareça a divergência de nomes constantes como adquirente na guia e no contrato de promessa de compra.

- N.º 19.977-44 — Ranulfo Vieira dos Santos — Junte escritura de rescisão lavrada entre Luís Antônio de Barros e Amadeu Pereira.

- N.º 20.210-44 — Moszek Boruch Nisenbaum — Junte documento de promessa realizado entre a Imobiliária Higienópolis S.A. e o primeiro promitente comprador.

- N.º 151-45 — Ernani Fernandes Cunha. — Junte as escrituras de promessa de venda lavrada em 19-12-944, livro 1.407, fls. 64 e de cessão lavrada em 18-8-944 — livro 1.395 — fls. 63, 3.º Ofício. — Junte, ainda, procuração outorgada a Ernani Fernandes Cunha.

- N.º 157-45 — José João Machado — Declare o número atual do prédio.

- N.º 240-45 — Antônio José P. da Costa. — Junte procuração outorgada ao Dr. Renato Szegada Viana.

- N.º 377-45 — Úrsula Hoepoke. — Junte a escritura pública lavrada em 26 de julho de 1938.

- N.º 429-45 — Serafim Ferreira. — Junte a procuração citada na promessa de venda anexa.

- N.º 430-45 — Maria M. da C. Lima — Junte formal de partilha e documento entre Maria Maia da Costa Lima e o Sr. Emídio.

- N.º 436-45 — Antônio Wey. — Apresente ofício do tabelião, retificando o número do imóvel.

- N.º 479-45 — Nilo Amarante Monerat. — Promova a retificação da numeração, que atualmente, não pode ser n.º 53.

- N.º 483-45 — Lourival Antônio de Faria — Junte documento realizado entre a Companhia Imobiliária Nacional e Eduardo Francisco Lopes.

- N.º 508-45 — Antônio Dias Pinho — Junte a procuração de, digo, promessa de venda lavrada no cartório do 2.º Ofício de Notas, em 23-7-42, entre Imobiliária Marape Ltda. e Ana Teixeira de Almeida.

- N.º 530-45 — Jorge Elisa Lucas. — Junte a promessa de venda lavrada no 18.º Ofício, em 22-12-44, entre Américo Silva Aleixo e Honomina Costa Almeida, bem assim a procuração citada na promessa de venda anexa.

- N.º 537-45 — Ivone Sousa Guedes. — Junte o contrato de 5-4-943, que, nos termos da cláusula VI, faz parte integrante e complementar do documento anexado.

- N.º 680-45 — Amândio da C. Pais. — Junte o título de propriedade do Instituto transmissente.

- N.º 11.659-44 — Rosa Tavares dos Santos.

- N.º 18.226-44 — Ho Hem Ding.

- N.º 19.277-44 — Alan Gordon.

Levanto a perempção.

Serviço de Correspondência

2 — R. I.

Expediente do dia 18 de janeiro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N.º 624 — Luiz Ferreira da Costa. — Junte autorização do Departamento de imprensa e propaganda.

- N.º 635 — Maria Carvalho. — Junte prova do registro da firma no D.N.I.C.

- N.º 798 — João Monteiro Machado. — Junte o alvará em nome de S. A. Vita Mate Indústria e Comércio.

- N.º 687 — Laboratório Luni Ltda. — Junte autorização do Serviço de Fiscalização de Medicina.

- N.º 1.058 — Lito, Trindade & Comp. Ltda. — Requeiram no impresso próprio.

- N.º 674 — Adolfo Afonso Saldanha Júnior — Compareça, a fim de satisfazer a exigência.

- N.º 587 — Imobiliária Santos Dumont S. A. — Satisfacam a exigência.

- N.º 1.839 — Rio Madeira Ltda. — Junte o assentimento do Distrito Sanitário.

- N.º 633 — Casa Bancária do Rio de Janeiro Ltda. — Idem, idem.

- N.º 618 — Pedro Tavares da Costa. — Esclareça o pedido.

- N.º 11.591 — Eugênio Provenzano. — Certifique-se em termos.

- N.º 11.243 — Dahne Conceição & Comp. — Idem, idem.

- N.º 11.133 — Luís Ribeiro. — Idem, idem.

- N.º 11.519 — Joaquim Moreira da Costa Ramos. — Idem, idem.

- N.º 9.855 — Parseg Parseghian. — Junte o alvará de licença.

- N.º 558 — Gomes & Gamenho. — Junte prova da existência legal da firma.

- N.º 10.038 — Maria Augusta Lemos. — Compareça para receber o alvará.

- N.º 10.822 — João Tislau. — Idem, idem.

- N.º 6.496 — Michel Jorge Chamas. — Compareça para receber o alvará mediante recibo.

- N.º 373 — Filipe Afonso. — Compareçam para esclarecimentos.

- N.º 5.670 — Federação 19 de abril dos Estudantes das Escolas Livres. — Idem, idem.

- N.º 11.049 — Jeno Jermann. — Idem, idem.

- N.º 11.773 — Tinturaria Rio Londres Ltda. — Idem, idem.

- N.º 10.632 — Instituto Protetor dos Pobres e Crianças e Abrigo Maria Imaculada. — Compareça para esclarecimentos sobre se a inscrição da forma requerida abrange todas as instituições.

— R. D.

Expediente do dia 19 de janeiro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 11.439-43 — Elza Augusto d'Oliveira Cristóvão e outros — Rua Santa Clara lote "Q" — Satisfaça a exigência de 13-9-44.
 N.º 9.851-44 — João Martins Marques — Travessa Gomes dos Santos n.º 34. — Satisfaça a exigência de 24-8-44.
 N.º 14.091-44 — Ito Mariano da Silva — Rua Manuel Leitão lote 8 — Satisfaça a exigência de 16-10-44.
 N.º 15.983-44 — Alfredo Carlos P. Júnior. — Estrada do Dendê lote 3, quadra 1 — Satisfaça a exigência de 28-11-44.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 18 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cia. Auxiliar de Viação e Obras (DCB. 5.669-44), (DCB. 5.670-44 e DCB. 5.671-44): Antônio Pinto da Mota Filho (DCB. 215-45). — Autorizo.
 Francisco Laginestra (DCB. 254-45). — Levanto a perempção. Prossiga-se.
 Mirandela & Cia. (DCB. 17-45). — Cumpra-se.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 19 de janeiro de 1945

Proc. n.º 41.862-45 — Alzira Q. Paixão e outro — Compareça.
 Proc. n.º 41.889-45 — Olímpio Pacheco — Certifique-se em termos.
 Proc. n.º 41.486-44 — João dos Santos — Retifique, em Juízo, o título de propriedade quanto às metragens, independentemente de certidão deste Departamento.

Proc. n.º 41.750-45 — Antônio Pereira de Lima — Deferido nos termos das informações.

Proc. n.º 40.786-44 — Celina Andrade Chaves — Fixo em cento e cinquenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de fóro, o valor do imóvel n.º 546 da Rua Sorocaba nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-4-940 e do Decreto número 6.741, de 27-7-940.

Proc. n.º 37.042-44 — Estela Marcondes Bufara — Fixo em cento e oitenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de fóro, o valor do imóvel n.º 229 da Rua Voluntários da Pátria e em cento e trinta mil seicentos e oitenta, o do imóvel n.º 98 da Rua Camerino nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-4-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

Proc. n.º 40.959-44 — Maria Lillian de Figueiredo — Fixo em cento e dez mil cruzeiros, para efeito de remissão de fóro, o valor de cada um dos imóveis n.º 174, 178 e 182 da Rua Gustavo Sampaio, nos termos do Decreto-lei número 2.175, de 6-4-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

Proc. n.º 26.919-44 — Salim Nader e outro — 41.754-45 — José de A. Colares Moreira — 39.897-45 — Fernando Torquato de Oliveira — 41.522-45 — Bernardo José Ribeiro — Lavre-se a carta.

Proc. n.º 35.915-44 — José Flávio de Meira Pena — 22.485-44 — Constantino Falbo — 38.943-44 — Godofredo Maciel — 26.536-44 — Manuel Guilherme Taboada — 38.968-41 — Duarte Esteves de Almeida — Restituam-se em termos.

Proc. n.º 39.510-44 — Ana Lopes de Figueiredo — Apostile-se.

Proc. n.º 25.144-44 — Hugo Ramos — 29.881-44 — Helena Pais Cavalcanti — 25.245-44 — Joaquim Azarias de Brito e outro — 41.984-44 — Hilário Antônio Rodrigues — 41.419-44 — Angiolina Grimaldi — 39.158 de 1944 — Arnaldo Vidal R. Miranda — 41.969-43 — Catarina M. Cardoso. — Cobre-se.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Proc. n.º 41.748-45 — Farah & Irmão — Junte título de propriedade.

Proc. n.º 35.884-44 — Antônio Augusto de Almeida — Requeira a proprietária o pagamento do laudêmio, com firma reconhecida.

Proc. n.º 41.795-45 — Mari F. A. White — Requeira carta de aforamento para o terreno de qual está sendo desmembrada a faixa do terreno, constante do presente e logo após a remissão de fóro.

Proc. n.º 38.178-44 — Crisanto Moreira da Rocha — 27.126-44 — Henrique O'Reilly Pinheiro — Compareçam com urgência.

Proc. n.º 18.648-43 — Emília M. Mesquita — 39.791-44 — Maria H. Taveira Magalhães — 37.993-44 — Benedita de Lima Santos e outros — Compareçam para retirar o título de remissão de fóro.

Proc. n.º 41.910-44 — Augusto Brandão Filho — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação do apartamento que lhe pertence.

Proc. n.º 39.272-44 — Bairro de Fátima S.A. — 40.860-44 — Dora M.T. Caminha Chermont e outro — Pague o fóro em débito.

Proc. n.º 41.383-44 — Leon Woolf — Pague o fóro em cobrança.

Proc. n.º 42.088-45 — Amasiles V. Santos — 42.078-45 — Custódia S. Claro — Requeira carta de aforamento, esta com os demais condôminos.

Proc. n.º 38.230-44 — José Santiago dos Santos — 35.089-44 — Levy Gasparian — 38.114-44 — Jaci Ribeiro Junqueira — Retire os documentos.

Proc. n.º 23.286-44 — Ciro Aranha e outros — Faça-se a apostila.

Proc. n.º 34.027-44 — Jorge de Oliveira Maia — Requeira legalização para o todo, de acôrdo com a aquisição feita.

Proc. n.º 32.836-44 — Ana Matos Maia — Averbe a margem da transcrição do Registro Geral de Imóveis a atual numeração.

Proc. n.º 41.459-45 — Amarílio César Suença — Retifique a petição quanto ao número do imóvel.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Proc. n.º 41.872-45 — Arlindo Pedro — .. 41.189-45 — Ana Vaz das Neves Ferraz — .. 41.779-45 — Vera A. B. Cavalcanti de Lacerda — 40.891-44 — Raul Gomes Pedroza — Compareça.

Proc. n.º 38.995-44 — Orfanato Presbiteriano — 36.716-44 — Linda Manne — Aguarde-se.

Proc. n.º 42.094-44-CCC — Do Ministério da Guerra — Junte título de propriedade.

Proc. n.º 37.741-44 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos do Rio de Janeiro — Aguarde-se por 30 dias.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Proc. n.º 41.965-45 — Armando A. Gonçalves — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 19 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Apolonia Maria Pereira (Processo 17-45. D. C. F.). — Inventariante dos bens de Maria-no Félix Pereira. Levanto a perempção. Prossiga-se.

Clotilde Hortência de Oliveira (Processo 159-45. D. C. F.) — Pague, inicialmente o imposto correspondente aos exercícios de 1943 e 1944 do imóvel n.º 129, da rua Fonseca Teles (Insc. 327.429).

Dr. 1.º Inventariante Judicial (Proc. 8.117 de 1943. D.C.F.) Inventariante dos bens de Virginia Tôres Rego Monteiro. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 303.919-45 — Angelino Couto Simões, Rua Toneleros, 125-127. — Observe as disposições constantes do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 4.822, de 30-5-34, provando qualidade para requerer.

N.º 303.918-45 — Angelino Couto Simões, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 484. — Observe o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 4.822, de 30-5-34, provando qualidade para requerer.

N.º 251.444-44 — Artur Augusto Lopes, Rua Licínio Cardoso, 26. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 9-12-44 do 4-OB.

N.º 301.007-45 — Antônio Sabarense, Rua Lins de Vasconcelos, 449. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 13-1-45 do 4-OB.

N.º 303.451-45 — Guilhermina de Jesús Vieira, Rua Amaral Costa, 52. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 16-1-45 do 1-ED.

N.º 303.452-45 — Espólio de Francisco Vieira, Rua Amaral Costa, 54. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 16-1-45 do 1-ED.

N.º 303.453-45 — Espólio de Francisco Vieira, Rua Amaral Costa, 56. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 16-1-45 do 1-ED.

N.º 300.665-45 José Cavalcante de Castro Goiana, Rua Barata Ribeiro, 167. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 17-1-45 do 5-DD.

N.º 302.212-45 — Alvaro Rodrigues de Vasconcelos, Avenida Portugal, 102. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 17-1-45 do 4-DD.

N.º 302.988-44 — Luiz Derene e outro, Rua Acaraf, 65. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 17-1-45 do 4-DD.

N.º 302.448-45 — Eliseu da Silva Figueiredo, Rua Candida Gafre, 205. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 17-1-45 do 4DD.

N.º 301.917-45 — Joaquim Ferreira de Sousa, Rua Lopes Quintas, 54-A, casas III apts. 101 e outros. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 17-1-45 do 4-DD.

N.º 255.605-44 — Marcelo Agostini, Rua Frei Veloso, 113. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 16-1-45 do 4-DD.

N.º 301.282-45 — Luiz Pangela, Avenida Delfim Moreira, 200 casa XII. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 16-1-45 do 4DD.

N.º 304.009 — João Moraes Sobrinho, Rua Teófilo Otoni, 193. — Levante-se a perempção.

N.º 303.887-45 — Ari Marques da Silva, Estrada Real de Santa Cruz, 4.706. — Requeira retificação de nome de logradouro.

N.º 255.868-44 — Henrique da Riba Miguez, Rua Luiza Vale, 115. — Compareça o este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 304.412-45 — Bernardino Ribeiro. — Declare o nome do logradouro e numero do prédio.

N.º 304.012-45 — Leonor Baltazar da Silveira Muniz Teles. Rua Raul Pompéia numero 144. — Levante-se a perempção.

N.º 303.451-45 — Guilhermina de Jesús Vieira, Rua Amaral Costa n.º 52. — Certifique-se de acôrdo com a informação.

N.º 301.007-45 — Antônio Sabarense, Rua Lins Vasconcelos n.º 449. — Certifique-se de acôrdo com a informação.

N.º 303.452-45 — Espólio de Francisco Vieira, Rua Amaral Costa n.º 54. — Certifique-se de acôrdo com a informação.

N.º 303.453-45 — Espólio de Francisco Vieira, Rua Amaral Costa n.º 56. — Certifique-se de acôrdo com a informação.

N.º 300.665-45 — José Cavalcante de Castro Goiana, Rua Barata Ribeiro n.º 167. — Certifique-se de acôrdo com a informação.

N.º 256.823-44 — Borges Godinho & Companhia, Rua Sete de Setembro, 109. — Arquite-se por ter caído em perempção.

4 — D. D.

DESPACHOS DA SR.ª CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1 dec. 6.000

N.º 40-45 — Rua 12 de Maio, 224 — Arlindo Padrão.

N.º 33-45 — Av. Pasteur, 793 — Miguel Cardoso.

N.º 32-45 — Rua Embaixador Morgan, 19 — Damando Vaz.

N.º 34-45 — Av. João Luiz Alves, 14 — Casino Balneário da Urca.

N.º 38-45 — Rua Voluntários da Pátria, 288 — Augusto Chierian.

N.º 39-45 — Rua D. Ana, 62 — Claudio Ferreira de Mello.

N.º 41-45 — Av. Bartholomeu Mitre, 174 — Luciano Soares.

N.º 46-45 — Rua Alvaro Ramos, 101 — Amador de Barros.

N.º 47-45 — Av. Epitacio Pessoa, 652 — Manuel Dias.

N.º 45-45 — Rua São Clemente, 456 — Espólio de Eduardo Guinle.

N.º 42-45 — Rua Alvaro Ramos, 48-B — Zenobio Antunes da Silva.

N.º 43-45 — Rua Aristides Spinofa, 44 — Norival Gomes Moreira.

Passes-alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 328.753-43 — Av. Epitacio Pessoa, 1.710 — Maria Marcondes Pantoja — Cr. \$ 73,70.

N.º 350.538-43 — Rua Sucupira, 118 — Romeu de Sá Freire — Cr. \$ 139,50.

N.º 246.664-44 — Av. Professor Abenardo Lobo, 14 — Armando F. Trompowsky — Gratis.

N.º 145.378-44 — Rua Marquez de São Vicente, 78, 80, 82 — Carlos Novaes Viana — Gratis.

N.º 256.398-44 — Av. Bartholomeu Mitre, 617-617-A — Nelson Barbosa Pinto — Cr. \$ 495,00.

N.º 232.628-44 — Rua Martins, 22 — Genesio Pires — Cr. \$ 86,70.

N.º 245.101-42 — Rua Marquez São Vicente, 372 — Nair Augusta de Magalhães — Gratis.

N.º 350.832-43 — Rua Real Grandeza, 59-casa VII e outros — Elizario Pereira Pinto — Cr. \$ 658,10.

N.º 303.923-45 — Rua João Borges, 861 — Lucia Macedo de Araújo — Cr. \$ 66,00.

N.º 303.024-45 — Rua Martins Ferreira, 59 — Clotilde Lauzinger de Oliveira Castro. — Gratis.

N.º 310.532-41 — Praia de Botafogo, 114 — Leonidio Gomes & Cia. — Cr. \$ 1.831,00.

Aceitação de Concreto:

N.º 326.030-43 — Av. Alaulfo de Paiva, 695 — Septimes James Frederick Clark — Aceito o concreto.

N.º 326.029-43 — Av. Alaulfo de Paiva, 709 — Oscar Castelo Branco Clark — Aceito o concreto.

Processos:

N.º 259.397-41 — Rua Eduardo Guinle, 16 — Juracy Leitão Sodré — Compareça para esclarecimentos.

N.º 239.429-41 — Rua da Matriz, 16 — José Carneiro da Silveira. — Conclua as pinturas.

N.º 229.161-44 — Rua Campos de Carvalho, 211-casa II — Panobra S A. — Requeira prorrogação de licença para tapume dentro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

N.º 234.477 — Rua Campos de Carvalho, 512 — Mozart Bacelar — Não aceite as obras. — Satisfaça o § 2.º do art. 131 do Dec. 6.000.

N.º 331.532-43 — Rua da Passagem, 145 — Alvaro Correa Bastos Jr. — Conclua as pinturas.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido:

N.º 223.511-44 — José Gonçalves — Estrada Intendente Magalhães n.º 679 — Quanto ao pedido de desintência da construção.

Exigencias:

Processos:

N.º 212.304-44 — Luis Koatz e outro — Rua Capitão Couto Menezes n.º 171 apts. 101 à 105-171-A, 171-B apts. 201 à 207 e Praça dos Lavradores n.º 82-82-A — Compareça o novo construtor, trazendo as plantas da obra para visar.

N.º 242.450-44 — Manoel Pimentel — Rua Calmon Cabral n.º 30 — Requeira prorrogação.

N.º 354.037-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Abagerú n.ºs 97, 107, 117, 127 e 137 — Requeira prorrogação.

N.º 255.109-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Jaborandi n.º 249 — Requeira prorrogação.

N.º 354.036-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Jaborandi n.ºs 25, 33, 41 e 49 — Requeira prorrogação.

N.º 251.744-44 — Henrique Marques Resende — Rua Cerqueira Daltro n.º 308-fundos — Aguarde visita local.

N.º 225.875-44 — Manoel José Lopes — Rua Tumucumaque n.º 8 — Não pode habitar. Apresente a utilização da fossa e aguarde a visita local.

Replica — Jacinto das Neves — Estrada Vicente de Carvalho n.ºs 565 e 565-a — Aguarde a volta do processo.

N.º 228.219-44 — Valdemiro Gomes de Oliveira — Caminho do Catete n.ºs 27 e 31 — Apresente a certidão da fossa.

N.º 303.672-45 — Nestor Rodrigues Saraiva — Rua Paulo Viana n.º 75 — Declare se o prédio é residencial e se é afastado do alinhamento.

N.º 247.029-44 — Alfredo Raimundo de Cerqueira Lima — Rua Ada n.º 9 — Apresente a certidão das fossas.

N.º 253.119-44 — Eusébio Iglesias Lopes — Estrada Marechal Rangel n.º 117 — Aguarde a visita local.

N.º 220.590-44 — José Ramos Condines — Rua Miguel Rangel n.º 49 — Não pode ser aceito. — Aguarde a visita local.

Aceitos os concretos:

N.º 247.029-44 — Alfredo Raimundo de Cerqueira Lima — Rua Ada n.º 9.

N.º 228.219-44 — Valdemiro Gomes de Oliveira — Caminho do Catete n.ºs 27 e 31.

Aceitas as obras:

N.º 242.836-44 — Aziz Nader — Av. Suburbana n.º 9.098 — Reconstrução do prédio.

Passes-alvará:

N.º 303.294-45 — Luis Alimechd — Rua João Vicente esq. da Rua Divisoria — Armação de cerco de pano Cr. \$ 275,00.

Gratis:

N.º 237.767-44 — Centro Espirita Caminho da Luz — Rua Pacheco da Rocha n.º 256 — Pror. pelo art. 108.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 94-45 — Silvio Gonçalves de Souza — Rua Dr. Joviniano n.º 177.

N.º 95-45 — Vilorino Gonçalves — Rua Guaba n.º 35.

N.º 96-45 — Ilydio Antonio do Nascimento — Rua Gabriel Lisboa n.º 61.

N.º 97-45 — Serafim Tavares Pereira — Est. do Portela n.º 318.

N.º 98-45 — Escritório Rocha Fragoso — Av. Automóvel Club n.º 3.309 — prédio 99.

N.º 99-45 — Mario Martins de Castro — Est. Marechal Rangel n.º 588.

N.º 100-45 — Almerindo Martins de Oliveira — Rua Borborema n.º 116.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 19 de janeiro de 1945

BOLETIM N.º 11

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do Trab. ext. mensalista — Manuel da Silva, mat. 10.484, do 4-DL, com alta em 18 do corrente mês, *Diário Oficial* n.º 15, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo, conforme mm. n.º L-194, do VSA;

b) do Trab. p. 43 — Luis Peixoto de Carvalho, mat. 8.818, do 1-LU, com alta em 4 do corrente mês, *Diário Oficial* n.º 3, conforme mm. n.º L-196, do VSA;

c) do Trab. extr. mensalista — Armando Pires, mat. 10.512, do 4-DL, com alta em 17 do corrente mês, *Diário Oficial* n.º 14, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. n.º L-198, do VSA;

d) do Trab. extr. mensalista — Benedito Gambôa, mat. 8.007, do 1-DL, com alta em 18 do corrente mês, *Diário Oficial* n.º 15, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. n.º L-201, do VSA;

e) do Trab. extr. mensalista — Manuel Macieira, mat. 12.873, do 1-DL, com alta em 18 do corrente mês, *Diário Oficial* n.º 15, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo, ao VSA-R, conforme mm. n.º L-202, do VSA.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

Térmo de investidura de um terreno contíguo ao imóvel sito à Estrada Braz de Pina numero 1.074, que assina Carlos Augusto Rodrigues e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o senhor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria vinte e um, de três de março de mil nove-

centos e quarenta e um, compareceu Carlos Augusto Rodrigues, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta Capital, e declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada Prefeitura, e situado à Estrada Braz de Pina, sem número, do lado par, fazendo esquina com o caminho do Quitungo, atualmente mil e setenta e quatro, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número três mil seiscentos e quarenta e nove; mediante as seguintes condições:

Primeira — o investido pagará à Prefeitura a importância de sete mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 7.325,00), de acordo com o laudo de avaliação número cento e doze-A, de primeiro de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro, desta Comissão, laudo esse com o qual o mesmo concorda pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações, são as seguintes: — área irregular com seiscentos e noventa e um metros quadrados (691m,2), medindo duzentos e sessenta e um metros e oitenta centímetros (261m,80) pelo alinhamento atual da estrada Braz de Pina; dois metros e vinte centímetros (2m,20), pela divisa direita e duzentos e cinquenta e cinco metros e quarenta centímetros (255m,40), em trecho reto, seguidos de sete metros e oitenta centímetros de desenvolvimento em curva, de oito metros (8m,00) de raio, pelo alinhamento futuro da estrada de Braz de Pina, até o ponto de cruzamento com o atual alinhamento;

Segunda — o investido reconhece como passando à sua propriedade unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas, e como pertencendo à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo.

Tercera — a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito.

E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura, as importâncias de sete mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros, mencionada na condição primeira e de vinte e dois cruzeiros, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos três milhões duzentos mil e duzentos e noventa e dois e vinte e seis mil cento e oito, de quatro e seis de dezembro próximo findo, e à vista le nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo por força do art. quarto do Decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e artigo vinte e cinco do Decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, sendo o mesmo assinado pelas partes

interessadas, testemunhas e por mim Tarso Heredia de Sá — Escrivão desta Comissão, designado pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um do Senhor Prefeito, que o escrevi. Em tempo: vale a entrelinha que diz "dezessesis". — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — Carlos Augusto Rodrigues — Joaquim Firmo Barroso — Humberto Arthur Tupinambá — Alfredo Emiliano Torres — Tarso Heredia de Sá — E. eu, Leonor de Castro, escriturário desta Comissão, o copiei fielmente do original em 18 de janeiro de 1945.

Termo de ratificação do de recuo, assinado aos 27 de julho de 1942 nesta Comissão, e referente ao imóvel sito à Rua Jardim Botânico n.º 7, esquina da Rua Benjamin Batista

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na Comissão Especial de Desapropriações, presente o senhor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura do Distrito Federal, neste designada Prefeitura, na forma da portaria vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceram dona Alice Petry da Cunha e seu marido o Tenente-Coronel Maurílio Monteiro Pereira da Cunha e por eles foi lido que: aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois, assinaram um termo de recuo do imóvel de sua propriedade, sito à Rua Jardim Botânico número sete, esquina da Rua Benjamin Batista, termo este que ratificam em todas as suas cláusulas, tal como se contém. Então, pelo representante da Prefeitura, foi dito que ratificava, também, pelo presente, o termo referido, inclusive na parte relativa a verba, que continuará a ser a de número cento e sete — código trezentos e dez — dois, na qual se encontra empenhada a citada importância. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrei o presente termo por força do artigo vinte e cinco do Decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e artigo quarto, do Decreto-municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, sendo o mesmo assinado pelas partes interessadas e por mim Tarso Heredia de Sá — Escrivão desta Comissão, designado pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Senhor Prefeito, que o escrevi. Em tempo se declara que o imóvel a que se refere este termo é o da Rua Benjamin Batista, número sete, esquina da Rua Jardim Botânico e não como no termo ficou declarado. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945 — Tenente Coronel Maurílio Monteiro Pereira da Cunha — Alice Petry da Cunha — Joaquim Firmo Barroso — Tarso Heredia de Sá — E. eu, Leonor de Castro, escriturário desta Comissão o copiei fielmente do original em 18 de janeiro de 1945.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 19 DE JANEIRO DE 1945

Renda recebida

	Cr\$
Renda de selos de 17 de janeiro de 1945	23.030,00
Renda de selos de 18 de janeiro de 1945	19.667,10
Total	42.697,10

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO P. D. E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 17 DE JANEIRO DE 1945

Cr\$

12. Imposto de transmissão.....	325.016,20
11. Imposto de transcrição.....	51.582,40
19. Contribuição de calçamento..	1.698,00
26. Taxa de serviços municipais:	37.829,70
21. Taxa de averbação.....	1.170,00
49. Juros e multa.....	7,20
Total	417.303,50

44 documentos na importância de quatrocentos e dezessete mil trezentos e três cruzeiros e cinquenta centavos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Dia 15 de janeiro de 1945

Cr\$

08. Impostos sobre animais.....	3.219,50
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	9.399,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	6.927,50
30. Renda do entreposto.....	—
32. Renda dos mercados, feiras e postos	11.550,50
33. Renda dos matadouros.....	1.257,90
34. Rendas diversas de serviços municipais	1.608,80
49. Juros de mora e multas.....	3.138,00
50. Eventuais	—
26. Taxa de serviços municipais:	2.718,30
22. Taxa de expediente.....	412,00
Total	43.222,50

Dia 16 de janeiro de 1945

Cr\$

08. Impostos sobre animais.....	—
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	2.760,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto.....	—
32. Renda dos mercados, feiras e postos	117,60
33. Renda dos matadouros.....	2.214,00
34. Rendas diversas de serviços municipais	1.076,00
49. Juros de mora e multas.....	2.540,00
50. Eventuais	—
26. Taxa de serviços municipais:	254,90
22. Taxa de expediente.....	36,00
Total	8.999,10

63 documentos na importância de oito mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e dez centavos.

BOLSAS DE VALORES

CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

PREÇO: CR\$ 5.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 17 de janeiro corrente, para a construção do Taboleiro da Ponte para a Rua Bento Teixeira — Processo n.º 310.656-44:

Empreiteiros — Preços globais

	Cr\$
Lauro Coelho	358.560,00
Empresa Técnica de Engenharia "S. Alvares"	362.190,00
N. Rodrigues & Companhia Limitada	380.250,00
Empresa Construtora "Delta" Limitada	471.000,00

Nota: O documento apresentado pela firma Coelho, relativamente à responsabilidade técnica, foi submetido à apreciação da Administração Superior, tendo em vista a letra d do item 7 das especificações. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — *Alvaro Fernandes Lopes.*

Propostas dos Srs. concorrentes:

Lauro Coelho, engenheiro arquiteto com escritório de "Construções Cívicas" à Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 3.º andar, vem apresentar uma proposta para construção do "Taboleiro da Ponte para a Rua Bento Teixeira" de acordo com as condições seguintes:

1 — O proponente se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2 — O proponente obriga-se a concluir as obras no prazo máximo de 6 (seis) meses a partir da data determinada pela Prefeitura, após o registro no Tribunal de Contas.

3 — Os preços unitários para os diversos serviços serão os seguintes:

	Cr\$
Item 1 — mc a Cr\$ 125,00	—
Item 2 — mc a Cr\$ 280,00	—
Item 3 — mc a Cr\$ 290,00	—
Item 4 — 200 mc a Cr\$ 390,00	78.000,00
Item 5 — mc a Cr\$ 350,00	—
Item 6 — a) 1.600 kg a Cr\$ 5,30	8.480,00
b) 6.200 kg a Cr\$ 4,80	29.760,00
c) 15.300 kg a Cr\$ 4,40	67.320,00
Item 7 — 900 mq a Cr\$ 40,00	36.000,00
Item 8 — 320 mq a Cr\$ 250,00	80.000,00
Item 9 — 50 ml a Cr\$ 190,00	9.500,00
Item 10 — 120 mq a Cr\$ 40,00	4.800,00
Item 11 — 320 mq a Cr\$ 35,00	11.200,00
Item 12 — 50 mq a Cr\$ 45,00	2.250,00
Item 13 — 4 un. a Cr\$ 3.000,00	12.000,00
Item 14 — 50 ml a Cr\$ 65,00	3.250,00
Item 15 — mc a Cr\$ 30,00	—
Item 16 — mc a Cr\$ 280,00	—
Item 17 — 80 mc a Cr\$ 50,00	4.000,00
Item 18 — 40 mc a Cr\$ 300,00	12.000,00
Soma	358.560,00

4 — O preço global das obras em concorrência é de Cr\$ 358.560,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) resultado da aplicação dos preços unitários acima às quantidades previstas.

5 — O proponente se obriga a cumprir as normas construtivas constantes das especificações.

6 — O proponente concorda com a inclusão de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices caucionadas.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945. — *Lauro Coelho.* — *José Gastão Tostes Azevedo, Cart. 914-D.*

A firma "S. Alvares" (Empresa Técnica de Engenharia), propõe-se a executar o serviço supra, declarando:

1.º — Que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

2.º — Que se obriga a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de seis (6) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3.º — Que os preços unitários para os serviços discriminados nas respectivas Especificações, são os seguintes:

1 — Cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 160,00).
2 — Duzentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 280,00).
3 — Trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00).
4 — Quatrocentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 430,00).
5 — Trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00).
6-a — Seis cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 6,90).
6-b — Seis cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 6,10).
6-c — Seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 6,40).

- 7 — Quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).
- 8 — Cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 120,00).
- 9 — Cento e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 195,00).
- 10 — Vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 28,00).
- 11 — Trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 35,00).
- 12 — Trinta e oito cruzeiros (Cr\$ 38,00).
- 13 — Dois mil novecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 2.940,00).
- 14 — Oitenta cruzeiros (Cr\$ 80,00).
- 15 — Trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 35,00).
- 16 — Duzentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 290,00).
- 17 — Trinta e oito cruzeiros (Cr\$ 38,00 (Um MC)).
- 18 — Reconstrução de um 1,00mc de muralha de alvenaria — Duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00).

4.º — Que o preço global das qualidades de serviço discriminadas no item 4 das respectivas Especificações é de: Trezentos e sessenta e dois mil cento e noventa cruzeiros (Cr\$ 362.190,00).

5.º — Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. — Empresa Técnica de Engenharia "S. Alvares" — *S. Albano* (titular).

Engenheiro responsável: *Severiano Teixeira Alvares*, Engenharia Civil. Carteira n.º 63-D.

N. Rodrigues & Cia., estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 128, 11.º andar, sala 1.161, com escritório de construções em geral, propõem à Prefeitura do Distrito Federal a construção do taboleiro da ponte para a rua Bento Teixeira, mediante as seguintes condições:

1 — Que se submete inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

II — Que se obrigam a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de 6 meses.

III — Que os preços unitários são os seguintes:

- 1. MC a Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).
- 2-b. MC a Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
- 3. MC a Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros).
- 4. 200 MC a Cr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros) Cr\$ 88.000,00.
- 5. MC a Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros).
- 6-a. 1.600 KG a Cr\$ 6,50 (seis e cinquenta centavos) — uV ¹⁰⁰
- 6-a. 1.600 KG a Cr\$ 6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos) — Cr\$ 10.400,00.
- 6-b. KG a Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) — Cr\$ 37.200,00.
- 6-c. 4.300 KG a Cr\$ 5,500 — (cinco cruzeiros e cinquenta centavos) — Cr\$ 84.150,00.
- 7. 900 MQ a Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Cr\$ 45.000,00.
- 8. 320 MQ a Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) — Cr\$ 51.000,00.
- 9. 50 ML a Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros) — Cr\$ 11.000,00.
- 10. 180 MQ a Cr\$ 53,00 (trinta e três cruzeiros) — Cr\$ 3.960,00.
- 11. 320 MQ a Cr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros) — Cr\$ 8.320,00.
- 12. 50 MQ a Cr\$ 44,00 (quarenta e quatro cruzeiros) — Cr\$ 2.200,00.
- 13. 4 Un a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) — Cr\$ 20.000,00.
- 14. 50 ML a Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) — Cr\$ 4.000,00.
- 15. MC a Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).
- 16. MC a Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
- 17. 80 MC — a Cr\$ 44,00 (quarenta e quatro cruzeiros) — Cr\$ 3.520,00.
- 18. 40 MC a Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros) — Cr\$ 11.200,00.

Importa em trezentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 380.250,00), preço global dos serviços em concorrência.

IV — Que concordam com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

V — Apresenta como Engenheiro responsável, o Engenheiro Civil *Gastão Urbano Maia*, carteira profissional n.º 675-D.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945. — *N. Rodrigues & Cia.* — *Gastão Urbano Maia.*

Ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, a Empresa Construtora Delta Ltda. declara:

1) que se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25-7-29 e as constantes desta concorrência;

2) que se obriga a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses a partir da data determinada pela Prefeitura;

3) que os preços unitários são os seguintes:

Item 1 MC Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).
2 MC Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).
3 MC Cr\$ 310,00 (trezentos e dez cruzeiros).

4	MC	Cr\$	410,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros).
5	MC	Cr\$	350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).
6a	KG	Cr\$	7,00 (sete cruzeiros).
6b	KG	Cr\$	6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos).
6b	KG	Cr\$	8,00 (oito cruzeiros).
7	MQ	Cr\$	50,00 (cinquenta cruzeiros).
8	MQ	Cr\$	150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).
9	ML	Cr\$	520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros).
10	MQ	Cr\$	35,00 (trinta e cinco cruzeiros).
11	MQ	Cr\$	150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).
12	MQ	Cr\$	46,00 (quarenta e seis cruzeiros).
13	UN	Cr\$	3.000,00 (três mil cruzeiros).
14	ML	Cr\$	80,00 (oitenta cruzeiros).
15	MC	Cr\$	25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
16	MC	Cr\$	400,00 (quatrocentos cruzeiros).
17	MC	Cr\$	45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).
18	MC	Cr\$	400,00 (quatrocentos cruzeiros).

4) que o preço global das obras em concorrência resultante da aplicação dos preços unitários às quantidades de serviço previstas é Cr\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil cruzeiros).

4	200	MC	a	410,00	88.000,00
6a	1.600	KG		7,00	11.200,00
6b	6.200	KG		6,50	40.300,00
6c	15.300	KG		8,00	122.400,00
7	900	MQ		50,00	45.000,00
8	320	MQ		150,00	48.000,00
9	50	ML		520,00	26.000,00
10	120	MQ		35,00	4.200,00
11	320	MQ		150,00	48.000,00
12	50	MQ		46,00	2.300,00
13	4	UN		3.000,00	12.000,00
14	50	ML		80,00	4.000,00
17	80	MC		45,00	3.400,00
18	40	MC		400,00	16.000,00
					471.000,00

5) que se obriga a cumprir as normas construtivas constantes do edital;

6) que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio, 17 de janeiro de 1945. — Pela Empresa Construtora "Delta" Ltda., Attilio C. Guimarães.

Serviço de Topografia

(4 - O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração da Rua Joaquim Serpa (antes conhecida como Rua Dois), no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA JOAQUIM SERPA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
S/n	6	Altino Antônio Sabino.
4	20	Domingos José Magalhães.
S/n	28	Manuel Máximo da Silva.
S/n	36	Ewerton Segall e outros.
10	44	Jurema e outros.
S/n	71	Joaquim Antônio de Sousa.
22	188	Julietta Vieira da Silva.
S/n	196	Manuel de Carvalho.
S/n	212	José Medeiros Ferreira
S/n	228	Baruck Fortes.
S/n	236	Carolina Cunha Silva
88	244	Ignorado.
S/n	250	Ofélia Pinheiro Cardoso

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
3	11	Manuel da Silva Porto.
S/n	19	Antônio Alves Pereira Gabizo.
7	27	Ana dos Santos Carraço.
11	41	Carlos Moreira.
S/n	59	Carlota Maria da Penha.
S/n	67	João Oliveira Lopes.
S/n	75	Madalena Fernandes.
S/n	181	Camilo dos Santos.
S/n	189	João da Rocha.
77	211	Júlio Rodrigues.
33	227	Máximo dos Santos.
S/n	243	José Florêncio Muniz.
S/n	265	Ignorado.

RETIFICAÇÕES

RUA LUIZ GONZAGA

Antiga	Revista	Nome do proprietário
—	627	Sociedade Mecânica Industria e Lavoura.
627	629	Chieralla Amim.
629	631-a	Chieralla Amim.
631	631	Chieralla Amim.

Observação — Anteriormente aos antigos ns. 627, 629 e 631, o prédio teve os ns. 629 e 629-a; em virtude do Proc. de construção n.º 27.707, de 1925.

RUA GENERAL CLAINDO

Antiga	Revista	Nome do proprietário
72-fdos.	793	Antônio Rodrigues Ferraz.

Observação — Anteriormente era numerado pela Rua Angelina 72 fundos.

RUA INÁCIO ACIOLI

Antiga	Revista	Nome do proprietário
169	383	Manuel Teixeira da Rocha.

RUA OPERÁRIO FORTES

Antiga	Revista	Nome do proprietário
S/n	71	José Rodrigues Matias.

RUA NAIR

Antiga	Revista	Nome do proprietário
—	233	

Observação — Este prédio tinha anteriormente o n.º 122 pela Rua Carolina. (Designação de numeração)

RUA "K" (FAZENDA DA BICA)

Antiga	Revista	Nome do proprietário
S/n	50	Domingos Pereira Ribeiro. (Designação de numeração)

RUA DA GAMBOA

Antiga	Revista	Nome do proprietário
S/n	403	O Domínio da União à Antônio Braga Leite. (Proc. n.º 315.631-41).

RUA DR. CATRAMBI

Antiga	Revista	Nome do proprietário
85	279	João Leopoldo Modesto Leal
82	226	João Leopoldo Modesto Leal.
90	250	João Leopoldo Modesto Leal.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — Eugenio Aló, Of. Adm. Classe 72. — Visto: Tobias Visconti, Eng. Chefe do Serviço de Topografia.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc. Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

★

À VENDA

*Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório*

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL